



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



## Seção II

ANO XXXIV — Nº 012

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1979

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1979

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 35/79 (nº 65/79, na origem), referente à escolha do Coronel Aimé Alcibiades Silveira Lainaison para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

*De agradecimento de comunicação:*

— Nº 36/79 (nº 64/79, na origem), referente à escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Antônio Geraldo Peixoto, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Dêlio Jardim de Mattos.

###### 1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Comunicando a aprovação e a rejeição de emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120/78-Complementar, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. (Projeto enviado à sanção em 13-3-79.)

###### 1.2.3 — Pareceres

*Referentes à seguinte matéria:*

— Mensagem nº 240/75 (nº 391/75, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado, a fim de que possa realizar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 25.000.000,00.

###### 1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 18/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências.

###### 1.2.5 — Requerimentos

— Nós 43 a 48/79, de desarquivamento de projetos de lei que especificam.

###### 1.2.6 — Comunicações

— Dos Srs. Senadores Cesar Cals e Petrônio Portella, de afastamento do exercício do mandato de Senador, em virtude de haverem assumido os cargos, respectivamente, de Ministro das Minas e Energia e da Justiça.

###### 1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação dos Srs. Almir Santos Pinto e Bernardino Soares Viana para assumirem o mandato de Senador pelos Estados do Ceará e do Piauí, respectivamente.

1.2.8 — Prestação do compromisso regimental e posse dos Srs. Almir Santos Pinto e Bernardino Soares Viana.

###### 1.2.9 — Comunicações da Presidência

— Convocação do Sr. Alberto Tavares Silva, primeiro suplente, para assumir o mandato de Senador na vaga da representação do Estado do Piauí, em decorrência do falecimento do Sr. Senador Dirceu Arcovado.

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.2.10 — Discursos do Expediente

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Arbitrariedades que estariam sendo praticadas contra metalúrgicos que se encontram em greve na região do ABC do Estado de São Paulo. Caráter legal dos movimentos grevistas dos metalúrgicos paulistas e dos professores do Estado do Rio de Janeiro.

**SENADOR PASSOS PÓRTO** — Prejuízos causados pelas enchentes no Estado de Sergipe. Apelo ao Sr. Ministro do Interior, em favor de providências que viabilizem o controle das águas e do solo nas regiões abrangidas pelo Vale do São Francisco.

###### 1.2.11 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 19/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.

###### 1.2.12 — Comunicações

— Dos Srs. Senadores Almir Santos Pinto e Bernardino Soares Viana, referentes ao nome parlamentar e filiação partidária.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 4/79, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 43/78, do Sr. Senador João Calmon, que altera a composição de classes da Categoria Funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18/73, e dá outras providências. **Aprovado**.

— Requerimento nº 5/79, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18/77, do Sr. Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências. **Votação adiada** para a sessão do dia 21 de março corrente, nos termos do Requerimento nº 49/79.

— Requerimento nº 6/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 340/78, do Sr. Senador Accioly Filho, que dispõe sobre aplicação de regras processuais, e dá outras providências. **Aprovado**.

— Requerimento nº 7/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 346/78, do Sr. Senador Accioly Filho, que dispõe sobre alterações no Código de Processo Civil. **Aprovado**.

— Requerimento nº 8/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 347/78, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que dá nova redação ao art. 51 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. **Aprovado.**

— Requerimento nº 9/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 348/78, do Sr. Senador Accioly Filho, que dispõe sobre as Ações Renovatórias de locação. **Aprovado.**

— Requerimento nº 10/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 349/78, do Sr. Segador Accioly Filho, que dispõe sobre ação de acidente de trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 11/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 350/78, do Sr. Senador Accioly Filho, que dispõe sobre o Mandado de Segurança. **Aprovado.**

— Requerimento nº 12/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 351/78, do Sr. Senador Accioly Filho, que dispõe sobre recursos nos processos de falência. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 90/77 (nº 2.236/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média", instituindo matéria obrigatória. **Aprovado**, em turno único. À sanção.

ção com a escola média", instituindo matéria obrigatória. **Aprovado**, em turno único. À sanção.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Apreciação das diretrizes anunciadas pelo Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no âmbito de sua Pasta, para o período administrativo federal que ora se inicia.

**SENADOR JOÃO BOSCO** — Apelo em favor da regulamentação da Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, dispondo sobre a profissão de radialista.

**SENADOR JOSÉ LINS** — Dívida pública brasileira.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Amparo à velhice.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 8ª Sessão, realizada em 12-3-79

#### 3 — ATAS DE COMISSÕES

#### 4 — MESA DIRETORA

## ATA DA 13ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1979

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO E ALEXANDRE COSTA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — João Bosco — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 35, DE 1979 (nº 65/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome do Cel. Aimé Alcibiades Silveira Lamaison para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

Os méritos do Cel. Aimé Alcibiades Silveira Lamaison, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, 15 de março de 1979. — João Baptista Figueiredo.

#### CURRICULUM VITAE

Nome: Aimé Alcibiades Silveira lamaison.

Filiação: Alcibiades Lamaison e Universina Berenice Silveira Lamaison.

Nascimento: Local — Passo Fundo — Rio Grande do Sul

Data — 21 de novembro de 1918.

#### Atividade de Formação

##### a) Carreira Militar

Praça — 17 de abril de 1936;

Aspirante a Oficial — 25 de dezembro de 1938;

2º-Tenente — 25 de dezembro de 1939;

1º-Tenente — 9 de outubro de 1942;

Capitão — 25 de junho de 1945;

Major — 25 de abril de 1953;

Tenente-Coronel — 25 de abril de 1960, por merecimento;

Coronel — 25 de abril de 1966, por merecimento.

Transferido, a pedido, para a Reserva remunerada, com fundamento no art. 93, § 5º, da Constituição, mediante Decreto Presidencial de 12 de janeiro de 1972, publicado no *Diário Oficial* da União, de 17-2-72.

##### b) Cursos

Colégio Militar de Porto Alegre;

Escola Militar do Realengo — Curso da Arma de Cavalaria;

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO);

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EM-1);

Police Executive Course (Senior) EUA;

Diploma de Técnico em Administração de Empresas.

#### Condecorações

Medalha do Mérito Brasília no Grau de Grande Oficial (Chanceler da Ordem);

Medalha da Ordem do Rio Branco no Grau de Comendador (ORB-3);

Medalha do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau de Comendador (OMJT);

Ordem do Mérito Naval no Grau de Oficial (OMN-2);

Ordem do Mérito Militar no Grau de Oficial (OMM-2);

Ordem do Mérito Aeronáutico no Grau de Oficial (OMA-2);

Medalha Militar Ouro (S-1);

Medalha Mérito Tamandaré (MTam);

Medalha de Pacificador (MPac);

Medalha Mérito Santos Dumont (MSD);

Medalha de Cuerra (MG);

Mérito Estrela do Acre no Grau de Comendador (MEAc);

Medalha de Honra da Inconfidência (MHI).

#### Principais Comissões Militares Exercidas

Comandante do 7º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado;

Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR/PA);

Instrutor do CPOR/PA;

Instrutor dos Cursos de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco;

Instrutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco;

Oficial do Estado-Maior da 3ª Divisão de Cavalaria;

Oficial do Estado-Maior da 3ª Região Militar;

Oficial do Estado-Maior da 6ª Divisão de Infantaria;

Oficial do Estado-Maior do III Exército;

Diretor-Geral do Arquivo do Exército;

Representante do Ministério do Exército junto ao Ministério da Justiça, para elaboração da regulamentação da Lei que implantou o Sistema de Microfilmagem do Território Nacional.

**Atividades Civis**

Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, durante os governos Hélio Prates da Silveira (1970-1974) e Elmo Serejo de Farias;

Presidente do Conselho Superior de Informações e Operações Policiais — CONSIOP;

Chanceler da Ordem da Medalha do Mérito de Brasília.

(À Comissão do Distrito Federal.)

**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****De agradecimento de comunicação:**

Nº 036/79 (nº 064/79, na origem), de 14 do corrente, referente à escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Antônio Geraldo Peixoto, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Délia Jardim de Mattos.

**OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 066/79, de 13 do corrente, comunicando a aprovação das emendas do Senado nºs 2, 4, 5, 12, 16, 17, 19 a 21, 23 a 27, 29 a 33, 35 a 39, e a rejeição das nºs 1, 3, 6 a 11, 13, 14, 18, 22, 28, 34, 36 a 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1978-Complementar (nº 183/78, na Casa de origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. (Projeto enviado à sanção em 13-3-79).

**PARECERES****PARECERES Nºs 3 e 4, DE 1979  
PARECER Nº 3, DE 1979**

**Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 240, de 1975 (nº 391/75, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 25.000.000,00.**

**Relator: Senador Ruy Santos**

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 240, de 1975 (nº 391/75, na origem), submete ao exame do Senado Federal, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinada a financiar a construção de um prédio para a instalação do Poder Legislativo daquela Municipalidade.

O Conselho Monetário Nacional opinou favoravelmente à adoção das providências necessárias à elevação temporária dos parâmetros supramencionados.

A operação deverá ser realizada nas seguintes condições:

A — Valor: Cr\$ 25.000.000,00;

B — prazos;

1 — carência: 2 anos;

2 — amortização: 6 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 7% a.a.;

2 — correção monetária idêntica à das ORTNs.

D — Garantia:

**Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.**

Conforme os registros da Gerência da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, a situação da dívida consolidada do Município de Porto Alegre (RS) apresenta-se conforme o quadro abaixo:

Cr\$ mil.

| Natureza               | Posição 31-8-75 | Operação pretendida | Situação posterior à contratação |
|------------------------|-----------------|---------------------|----------------------------------|
| 1. Por títulos .....   | —               | —                   | —                                |
| 2. Por contratos ..... | 225.285,8       | 25.000,0            | 250.285,8                        |
| Total (1+2) .....      | 225.285,8       | 25.000,0            | 250.285,8                        |

De conformidade com a Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a dívida consolidada interna do Município de Porto Alegre (RS) deverá conter-se nos seguintes limites:

I — Montante: Cr\$ 258.868,9 mil item (I);

II — Crescimento: Cr\$ 73.962,5 mil item (II);

III — Dispêndio anual: Cr\$ 31.079,0 mil item (III).

Com a contratação do empréstimo sob exame, a dívida consolidada dessa Municipalidade extrapolará os limites fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, conforme se observa abaixo:

I — Montante: Cr\$ 250.285,8 mil item (I);

II — Crescimento: Cr\$ 136.729,9 mil item (II);

III — Dispêndio anual: Cr\$ 57.787,0 mil item (III).

O item II apresenta operações no valor de Cr\$ 111.729,9 mil, já contratadas.

O art. 3º, da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, estabelece:

"Art. 3º Os Estados e Municípios poderão pleitear que os limites fixados no art. 2º desta Resolução sejam, temporariamente, elevados, a fim de realizarem operações de crédito especificamente vinculadas a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os objetivos e planos nacionais de desenvolvimento, ou ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência, apresentada, em qualquer hipótese, cabal e minuciosa fundamentação."

Ao submeter a matéria à consideração do Senhor Presidente da República, o Conselho Monetário Nacional esclarece:

"Levando em conta que o orçamento municipal para o ano em curso prevê a realização de uma receita da ordem de Cr\$ 471.700,3 mil, considero que, sob o aspecto da viabilidade financeira, o deferimento do pleito não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios."

Ademais, o empreendimento está perfeitamente enquadrado nas diretrizes nacionais, no tocante ao aparelhamento ou construção de infra-estrutura que venha melhorar a eficiência das instituições do País.

Face ao exposto, opinamos pela aprovação, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1979**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), com a Caixa Econômica Federal, destinada a financiar a construção de um prédio para instalação do Poder Legislativo daquela Municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de março de 1976. — Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da presidência — Ruy Santos, Relator — Jessé Freire — Agenor Maria — Franco Montoro — Roberto Saturnino.

**PARECER Nº 4, DE 1979**

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 3/79, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros)".**

**Relator: Senador Paulo Brossard**

Volta ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 3/79, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinada a financiar a construção de um prédio para a instalação do Poder Legislativo daquela Municipalidade.

Anteriormente, tendo em vista as "discrepâncias existentes, seja entre os dados constantes do Voto do Conselheiro Paulo Pereira Lima e os fornecidos pela Prefeitura, seja entre os dados encaminhados pela própria Prefeitura" optamos por diligência, a fim de que o Banco Central informasse sobre a real posição dos números relacionados com a Dívida Consolidada do Município em questão.

Da resposta, constatamos que o Banco Central não dispõe do esquema de controle de pagamento da dívida consolidada externa, que o impossibilita calcular a margem de poupança da pleiteante, que, por sua vez, nos oferece dados com base na Lei Orçamentária do Município.

Verificamos, ousssim, que o problema do controle das finanças dos Estados e Municípios ainda não atingiu o estágio expresso no parágrafo único do art. 98 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece a obrigatoriedade da dívida ser "escriturada com a individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros". Este assunto deverá ser solucionado quando for aprovado o

Projeto de Resolução, de autoria da Comissão de Finanças, que disciplina os pedidos de autorização para empréstimos, operações ou acordos externos, de natureza financeira, de interesse dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Não obstante, no geral, as informações satisfazem e permitem um ajuizamento sobre a matéria.

Assim, no âmbito desta Comissão, nada há que possa obstar a tramitação normal do Projeto de Resolução em tela, pois, o mesmo é jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1977. — Accioly Filho, Presidente — Paulo Brossard, Relator — Leite Chaves — Mattos Leão — Otto Lehmann — Orestes Querência — Lenoir Vargas — Helvídio Nunes — Heitor Dias — Cunha Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1979

**Dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado ao servidor público da União, da Administração Direta e entidades paraestatais, ocupantes de imóvel residencial funcional, o direito de adquiri-lo, na forma prevista nesta lei.

Art. 2º São requisitos para aquisição do imóvel:

a) que o imóvel seja propriedade da União ou de entidade paraestatal a ela vinculada;

b) que o servidor resida no Distrito Federal há, pelo menos 5 (cinco) anos, com vínculo permanente com órgão da Administração Direta ou entidade paraestatal;

c) que o servidor não seja proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal.

Art. 3º Ao servidor aposentado ou em disponibilidade e ao cônjuge sobrevivente, é assegurado o direito previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os financiamentos para a aquisição dos imóveis de que trata esta lei serão concedidos pela Caixa Econômica Federal, em prazo de até 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 5º No caso de falecimento do servidor que resida em imóvel funcional, é assegurado ao cônjuge sobrevivente ou aos filhos em dependência econômica, o direito de continuar ocupando o imóvel pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Independentemente do prazo fixado neste artigo, os filhos menores poderão ocupar o imóvel até a maioridade absoluta.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Brasília é, essencialmente, uma cidade de servidores públicos, eis que, hoje, praticamente todos os órgãos da Administração Direta e das entidades paraestatais vinculadas à União, já se transferiram para o Distrito Federal.

Com o objetivo de ensejar condições de residência aos servidores compulsoriamente transferidos para a nova Capital, foram fornecidos, pelos órgãos de lotação respectivos, imóveis residenciais aos servidores transferidos, denominados de "imóveis funcionais", para os quais se exige uma taxa de ocupação.

Temos observado, entretanto, que, com o correr dos anos, os servidores residentes nos "imóveis funcionais" passam a enfrentar sérias dificuldades.

E que a maioria dos funcionários não apresenta condições para adquirir os carísimos imóveis residenciais de Brasília. No entanto, quando esses servidores passam à inatividade ou são colocados em disponibilidade, são obrigados a desocupar o imóvel, ficando sem ter para onde ir.

A situação é de extrema gravidade, exigindo pronta solução, particularmente no caso de morte do servidor, quando usualmente, sua viúva e filhos são forçados a abandonar o imóvel funcional.

Procuramos, nesta proposição, solucionar o problema, possibilitando ao servidor que resida há mais de cinco anos em Brasília, e aqui não seja proprietário de imóvel residencial, o direito de adquirir o próprio imóvel em que resida.

Prevê o projeto que a Caixa Econômica Federal concederá financiamento por prazo de até vinte e cinco anos.

O projeto acolhe ainda sugestões do parecer do ilustre Senador Leite Chaves, do Projeto nº 190, de 1977, de minha autoria e lido na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 19 de março de 1979. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Economia e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 43, DE 1979

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, de minha autoria, que proíbe a pesca no mar territorial brasileiro.

Sala das Sessões, 19 de março de 1979. — Nelson Carneiro.

#### REQUERIMENTO Nº 44, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1977, que dispõe que os recursos de incentivo fiscal do Imposto de Renda de pessoas jurídicas não destinadas na declaração de rendas sejam alocados ao Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 19 de março de 1979. — Cunha Lima.

#### REQUERIMENTO Nº 45, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 285/78, que altera a destinação da Taxa Judiciária, em favor da construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 19 de março de 1979. — Franco Montoro.

#### REQUERIMENTO Nº 46, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1978, que institui a correção monetária nos débitos de obras contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não pagas 30 (trinta) dias após o respectivo faturamento, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 19 de março de 1979. — Cunha Lima.

#### REQUERIMENTO Nº 47, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, que dispõe sobre a extinção da enfileira de bens públicos e particulares, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 19 de março de 1979. — Cunha Lima.

#### REQUERIMENTO Nº 48, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeremos o desarquivamento do Requerimento nº 455, de 1978, dos Senhores Senadores Gilvan Rocha, Marcos Freire, Lázaro Barboza e Evelásio Vieira, em que solicitam a transcrição nos Anais desta Casa do discurso proferido na Sessão de 19-12-78, da Câmara dos Deputados, pelo então Deputado José Carlos Teixeira, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 19 de março de 1979. — Humberto Lucena — Orestes Querência.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Em 15 de março de 1979.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 43, alínea "b", do Regimento Interno, que, nesta data, me afasto do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Ceará, a fim de, nos termos do art. 36 da Constituição, assumir o cargo, para o qual fui nomeado, de Ministro de Estado das Minas e Energia.

Atenciosas saudações. — César Cals.

Brasília, 15 de março de 1979.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no artigo 43, alínea "b", do Regimento Interno, que, nesta data, me afasto do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Piauí, a fim de, nos termos do artigo 36 da Constituição, assumir o cargo, para o qual fui nomeado, de Ministro de Estado da Justiça.

Atenciosas saudações. — Petrônio Portella.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência convoca os Srs. Almir Santos Pinto e Bernardino Soares Viana para assumirem o mandato de Senador pelo Estado do Ceará e pelo Estado do Piauí, respectivamente, em substituição aos Senhores César Cals e Petrônio Portella.

Suas Excelências já se encontram na Casa. Os diplomas foram encaminhados à Mesa e serão publicados de acordo com o disposto no Regimento Interno.

São os seguintes os diplomas encaminhados à Mesa:

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COLÉGIO ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ



O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista o que determina o artigo 41 § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 1º do Decreto nº 1.541 e 10 da Resolução nº. 10.425 do Tribunal Superior Eleitoral, confere ao Excelentíssimo Senhor ALMIR SANTOS PINTO, eleito com 106 (cento e seis) votos pelo legenda da Aliança Renovadora Nacional, Diploma de Primeiro Suplente do Senador Cesar Cala de Oliveira Filho, para o mandato de 1º de fevereiro de 1979 a 1987.

Palácio Deputado Adauto Bezerra, em Fortaleza, 1º de setembro de 1978.

(Assinatura de Paulo Freire de Sa e Benvides)  
PAULO FREIRE DE SA E BENVIDES  
Presidente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DIPLOMA

O Desembargador

João de Deus Limer

Presidente do

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, etc.  
Faz saber que, da Ata Final da apuração das eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1974, nessa Circunscrição consta ter sido proclamado eleito para o cargo de Suplente de Senador pela legenda da Aliança Renovadora Nacional o Sr. Bernardino Soares Viana, a qual obteve 279.350 votos, dos 374.012, combinado com o artigo 20, inciso III, do Código Eleitoral, para que possa investir-se no mencionado cargo e exercê-lo durante o período de 1º (primeiro) de fevereiro de 1975 a 31 (trinta e um) de maio de 1983.

(Assinatura de João de Deus Limer)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Designo os Srs. Senadores Murilo Badaró, José Lins, Helvídio Nunes e Roberto Saturnino, para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex's em plenário, a fim de prestarem o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhados da Comissão designada, dão entrada em plenário os Srs. Almir Santos Pinto e Bernardino Soares Viana, que prestam junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O Povo ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL."

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Declaro empossados Senadores da República, os Srs. Almir Santos Pinto e Bernardino Soares Viana, que integrarão, respectivamente, as representações dos Estados do Ceará e do Piauí.

A partir deste momento S. Ex's passarão a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tendo em vista a existência de vaga na representação do Estado do Piauí, decorrente do falecimento do Senador Dirceu Arcoverde, a Presidência, nos termos do § 1º do art. 36 da Constituição, convoca o 1º-Suplente, o Sr. Alberto Tavares Silva, para assumir o mandato de Senador por aquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 16, de 1979-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.556, de 1979, devendo, ainda, na oportunidade, designar as Comissões Mistas que irão examinar as Propostas de Emenda à Constituição nºs 25 e 26, de 1978, lidas na sessão legislativa anterior.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, por cessão do nobre Senador Marcos Freire.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começa mal o Governo Figueiredo. Mal começa, mas já vai mal, e a Nação vai tomado conhecimento das definições, dos contornos reais e do conteúdo, assim como do sentido das suas promessas e dos seus juramentos.

Liberdade e democracia têm sido a tônica dessas promessas e desses juramentos, entretanto, vamos verificando que, em termos de conteúdo, liberdade e democracia, mas não para os trabalhadores. Liberdade e democracia, sim, para empresários, para os banqueiros, para as multinacionais, para os pequenos negociantes, no máximo, para os profissionais liberais. Quanto aos trabalhadores, quanto aos assalariados, estes terão que ter paciência e, mais uma vez, terão que suportar o ônus, o preço do combate ao processo inflacionário que assola a nossa economia.

E, para esse fim, Sr. Presidente, os instrumentos estão aí, à disposição do Governo, os instrumentos jurídicos, o famoso Decreto Antigreve e os instrumentos de ação efetiva, o SNI, a polícia e outros órgãos de repressão.

Assim é que o SNI já está descobrindo infiltrações de caráter político no movimento grevista dos metalúrgicos de São Paulo, do ABC paulista. Esta tese já está sendo devidamente divulgada, já está sendo encampada pelas autoridades do Governo estadual, e tudo se encaminha para a identificação, mais uma vez, de propósitos outros, de propósitos de natureza política e ideológica no movimento que, na realidade, é tão-somente um movimento de reivindicação trabalhista, um movimento de reivindicação salarial daqueles operários.

O SNI já deu o alarme, e a polícia já começou a espantar os trabalhadores. Sr. Presidente. Fotografias que aparecem na imprensa dão conta disso. Depoimentos que nos chegam através das lideranças sindicais do ABC confirmam essa assertiva. Assim, trata-se, mais uma vez, daquela mesma política, daquela mesma forma de ação, daquela mesma linha de atuação que tem caracterizado a repressão aos trabalhadores nestes últimos anos.

Não é verdade que haja propósito político, Sr. Presidente, esta descoberta é falsa, é uma descoberta forjada, para, exatamente, permitir que a repressão se realize com certa cobertura de justificativa, pelo menos, uma justificativa que poderia ser considerada política ou de natureza moral.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — O ilustre Senador me concede um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>e</sup>, mas, em nome da Maioria, devo objetar que essas declarações que estão sendo feitas, *data venia*, não condizem com as notícias que estão sendo estampadas na imprensa nacional. No Rio de Janeiro, em São Paulo, em Brasília, enfim todos os jornais que têm chegado às minhas mãos informam que o movimento grevista que se processa em São Paulo, ao arreio da lei, já em oposição a uma decisão judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, está infiltrado, do que eles chamam uma organização de esquerda. O jornal *O Estado de S. Paulo*, ainda ontem, no editorial, menciona esse fato e o Secretário de Segurança Pública — à quem agora não se pode mais atribuir nenhum *parti pris*, nenhum facciosismo, é um eminentíssimo Desembargador que responde, hoje, pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo — também confirma essa infiltração. O Governo está pronto a assegurar, na sua plenitude, o direito de greve, mas o direito de greve não é um superdireito, ele está disciplinado por lei, ele sofre as limitações legais. Mas da mesma maneira que o Governo não usará de violência contra os grevistas, também causa estranheza que Deputados Estaduais, Vereadores — segundo notícia publicada nos jornais, e espero que esta notícia não tenha fundamento — em carros da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo iriam dirigir-se, na madrugada de hoje, ao ABC, às portas das fábricas, para garantir os piquetes de grevistas, que querem impedir uma grande maioria — hoje já é uma grande maioria — de retornar livremente ao trabalho. Nobre Senador Roberto Saturnino, agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pela gentileza de me conceder este aparte, mas peço vênia para ponderar que essa sua afirmativa está em desacordo com as notícias divulgadas em jornais que têm sido, aqui, invocados pela Oposição, porque, sistematicamente, se colocam numa linha contrária ao Governo. Esses jornais noticiam que há essa infiltração, e mais do que isto, há uma violência por parte de vários grupos de grevistas, que querem impedir, uma parcela hoje considerável, majoritária, de retornar ao trabalho, quando os trabalhadores em São Paulo aceitaram as bases de um acordo superior ao aumento concedido pelo próprio Tribunal Regional do Trabalho, de 44%. Portanto, o Governo não vai alimentar, não vai estimular, nem vai admitir nenhuma violência, mas, também, o Governo irá exigir, em toda a sua extensão, o cumprimento irrestrito da lei e o resguardo da decisão judicial. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> a gentileza do aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Nobre Senador, agradeço a intervenção de V. Ex<sup>e</sup>, e devo dizer, lamentando discordar de tudo que V. Ex<sup>e</sup> afirmou, que, em primeiro lugar, a violência já está havendo — e as fotografias dos jornais estampam policiais com cassetetes avançados, investindo contra trabalhadores desarmados, postos nas entradas das fábricas.

Em segundo lugar, quanto às notícias da infiltração, estou-me referindo a elas e contestando, dizendo que são absolutamente falsas. Não se pode fazer uma afirmação desta natureza, sem uma demonstração cabal, e o que está havendo é exatamente um artifício de se forjar uma intervenção, uma influência de natureza ideológica, quando, na verdade, a questão se resume à luta contra essa situação de arrocho salarial a que

estão submetidos os trabalhadores há 15 anos neste País. Esta é que é a grande verdade. Então, vamos discutir honestamente o que houve com a evolução dos salários dos trabalhadores, e não ficar a descobrir influências externas nesse movimento autêntico e legítimo dos trabalhadores.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um outro aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Com prazer.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Quero ponderar ainda a V. Ex<sup>e</sup> que o caminho adotado pelo Governo é o mais correto possível, e V. Ex<sup>e</sup> declara que está contestando exatamente as notícias de infiltração. Mas como essas notícias estão sendo divulgadas pela imprensa de todo o País, eu me permito reproduzir aqui o editorial de *O Estado de S. Paulo*, de sábado:

“... embora se constitua um claro desafio a uma decisão da Justiça do Trabalho, portanto, a um dos órgãos do Estado.”

Mais adiante acrescenta:

“... o emprego de piquetes para impedir, mediante coação psicológica e física, a volta ao trabalho daqueles que aceitam a proposta dos empregadores tornada pública ontem, a qual é superior ao fixado pelo TRT...”

E por aí segue.

Assim como o *O Estado de S. Paulo*, *O Jornal do Brasil*, *O Globo* e outros órgãos da imprensa brasileira do mais alto conceito. Eles afirmam que há infiltração, e V. Ex<sup>e</sup> declara, da tribuna, em seu discurso, que não há infiltração. Parece-me, então, que o caminho que o Governo adotou é o mais consentâneo, é o mais razoável. O Sr. Ministro do Trabalho determinou que o Delegado Regional do Trabalho, em São Paulo, proceda a uma sindicância, a uma averiguação, para constatar ou não se há essa anunciada infiltração e, portanto, se há ou não o propósito de descumprir uma decisão judicial, colocando-se esses grevistas acima e à margem da lei. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Sou eu quem agradece Peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup>, mas, realmente, não percebi, nas linhas que V. Ex<sup>e</sup> leu do *O Estado de S. Paulo*, nenhuma afirmação a respeito dessa ingerência ou dessa influência político-ideológica no movimento dos grevistas.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Posso passar às mãos de V. Ex<sup>e</sup> o editorial. Não quis alongar-me para não perturbar o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, que ouço com toda atenção....

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Realmente agradeço, porque aqui o nosso tempo é limitado.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — ... com todo apreço e com todo o respeito. Somente para não perturbar seu discurso não quis alongar-me em reproduzir um editorial que certamente é do conhecimento de V. Ex<sup>e</sup>. Tenho certeza que V. Ex<sup>e</sup> já leu a notícia. Com a sua permissão, vou reproduzir um pequeno trecho:

“... a infiltração de grupos político-partidários claramente identificados, conforme denúncia feita pelos dirigentes sindicais de São José dos Campos e Jundiaí, na Delegacia do Trabalho.

Esses fatos modificam o quadro geral da greve, que mesmo antes já tinha nítidas conotações políticas ao insistirem os sindicatos do ABC na aceitação, pelos empregados, da estabilidade para os delegados sindicais.”

V. Ex<sup>e</sup> verificará que não li outros trechos do editorial exatamente para que o Plenário não ficasse privado do prazer de ouvir o nobre representante fluminense.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Sr. Senador Aloysio Chaves, mais uma vez agradeço a sua atenção. Mas ocorre que li, em todos os jornais deste fim de semana, afirmações dos dirigentes sindicais, como V. Ex<sup>e</sup> mesmo disse, do ABC, o local onde se concentra a greve, afirmações essas em sentido exatamente oposto. Afirmam os dirigentes, categórica e enfaticamente, que não há nenhuma infiltração, que o movimento não tem nada de político, é um movimento reivindicatório.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Ocorre que nós, calejados, cansados de observar o uso desse tipo de artifício, mais uma vez estamos aqui contestando e dizendo, pelo conhecimento, pelas informações que temos — e é óbvio que não temos acesso ao que faz o SNI, aliás ninguém tem acesso a nada do que faz esse órgão secreto neste País —, pelas informações claras que nos chegam, através das lideranças, dos homens que estão à frente desse movimento, sabemos que o movimento nada tem de político, nem de ideológico, nem de infiltração. É um movimento legítimo, que sai espontâneo do seio da classe trabalhadora, e resultante do arrocho salarial destes últimos quinze anos. É nessas declarações, é nessas afirmações que nos baseamos para contestar essa versão oficial que V. Ex<sup>e</sup> está-nos dando conta e, lamentavelmente, está começando a ser encampada até por órgãos da imprensa oficial....

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Sérios.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Oficial, sim, até porque ouvi também declarações do Sr. Secretário de Segurança do Estado de São Paulo neste sentido.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Não conheço bem as declarações do Sr. Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, mas ouvi e vi, pela televisão, como todos os demais, a afirmativa do Sr. Ministro do Trabalho de que, em face dessas notícias, dessas denúncias, havia autorizado o Delegado Regional do Trabalho de São Paulo a mandar proceder uma sindicância, a fim de constatar a veracidade, ou não, dessa infiltração. Portanto, uma medida prudente, cautelosa, que não visa prejudicar os trabalhadores. O direito de greve — V. Ex<sup>e</sup> o proclama, todos o reconhecemos, não precisaríamos fazê-lo — está inscrito na Constituição deste País, está inscrito na Carta de Declaração dos Direitos Universais....

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Só que, embora inscrito, não é respeitado....

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Sempre foi respeitado e cumprido. A prova está nos movimentos grevistas que neste momento se realizam no Brasil, tanto na área estudantil como na área sindical. Também insistimos em declarar, em afirmar, que não há influência nenhuma de órgãos de informação. As notícias não podem ter chegado a esses jornais através dos órgãos de informação, porque seria até um contrassenso. Em nome do Governo, afirmamos que a lei terá integral cumprimento, como também deverá ser resguardado e respeitado o Poder Judiciário na sua plenitude. Caso contrário, toda a nossa luta pela volta ao Estado de Direito democrático não terá sentido.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Nobre Senador Aloysio Chaves, a versão da infiltração, pelo que temos conhecimento, partiu do Secretário de Segurança do Estado de São Paulo. Por conseguinte, há uma atitude oficial, e é exatamente o que nos preocupa e a razão principal de estarmos aqui, na tribuna, a contestar essa versão.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Com muito prazer.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Senador Roberto Saturnino, em matéria de greve, chego a pensar que a melhor solução foi aquela apontada pelo então Governador Milton Campos, no episódio da greve da Rede Mineira de Viação, quando, em lugar da polícia, V. Ex<sup>e</sup> sugeriu que se mandasse o pagador V. Ex<sup>e</sup> concordar também que, ao lado de movimentos reivindicatórios inteiramente justos e procedentes, há infiltrações evidentes. No caso em espécie, não se pode admitir que pessoas, sinceramente cuidando apenas dos problemas salariais, fossem encontrar época mais precisa e adequada de realizar uma greve senão quando cerca de cem delegações estrangeiras estavam no Brasil, para assistir à posse do Presidente da República. Deflagrar-se uma greve a esta altura pode já não ter mais o sentido de uma greve reivindicatória, e sim de uma greve de natureza política. Concordo com V. Ex<sup>e</sup> que há muitas retificações a serem feitas no relacionamento empresariado-trabalhadores-sindicato-governo. Tudo isso é matéria suscetível de modificação e de novos enfoques. V. Ex<sup>e</sup> há de concordar que há infiltrações evidentes, até porque faz parte do mecanismo de apropriação desses movimentos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Nobre Senador, neste ponto não concordo com V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — É de se lamentar apenas que tenham encontrado o momento da posse do Presidente da República, com cerca de cem delegações estrangeiras no Brasil, para a deflagração do movimento. Poderiam esperar dois, três ou quatro dias, para, então, iniciarem as *démarches*. O assunto está submetido aos dispositivos da lei. Há uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho. A posição do Governo é muito clara, e, no discurso de posse do Presidente, essa posição ficou bem nítida — o apreço ao trabalho, a sua recolocação como fator fundamental das riquezas das nações, a melhoria dos padrões de vida do trabalhador brasileiro. Este, o compromisso, e este, o juramento do novo Governo que entra agora, sob as esperanças da Nação brasileira.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — E é precisamente esse tipo de compromisso, esse tipo de afirmação, Sr. Senador Murilo Badaró, que estamos começando a pôr em dúvida, exatamente com o delineamento de toda uma forma de ação que se vai contradizendo com esta afirmação.

Na medida em que o Governo, nas diretrizes emanadas do Presidente da República para os Ministérios da área econômica, não fala em política salarial, não fala sequer em salário, mas, ao contrário, a tônica é do arrocho; na medida em que, ao surgir a primeira greve no novo Governo, se levanta, logo, a suspeita de infiltração, de subversão, de condução político-ideológica, então as coisas vão ficando extremamente preocupantes e inquietantes para nós. E esta é a razão de nossa presença aqui na tribuna hoje.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Só pediria a V. Ex<sup>e</sup> que concedesse o beneplácito da expectativa, pelo menos, às reafirmações e aos reiterados pronunciamentos do Senhor Presidente, no sentido de valorizar o trabalho e de remunerá-lo de forma justa e adequada à nova sociedade livre e democrática que se quer construir no Brasil.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Sr. Senador Murilo Badaró, em estado de expectativa todos nós estamos. Diria mais, em verdadeiro estado de ansiedade toda a Nação brasileira está. O problema está em que, ao surgirem os primeiros atos, as primeiras formas de ação, esses motivos de preocupação começam a se avolumar entre nós. Então, nós, da Oposição, temos o direito de já começar a colocar o dedo no fundo, no cerne do problema — não há liberdade política, não há abertura política sem abertura sindical, não há liberdade democrática sem direito de greve.

Este é o ponto central da questão. O movimento dos trabalhadores metalúrgicos do ABC de São Paulo tem a mesma origem, exatamente as mesmas razões do movimento dos professores do Estado do Rio de Janeiro. A razão é uma só, é a remuneração inadequada, face ao nível de riqueza que chegou o País, face ao nível de produtividade que já atingiu a economia nacional e face ao desgaste que vem sendo observado nos salários, tanto dos metalúrgicos quanto dos professores do Estado do Rio.

No que diz respeito aos metalúrgicos de São Paulo, basta observar, Sr. Senador, que, afinal de contas, a indústria automobilística foi a campeã do crescimento da economia brasileira nestes últimos quinze anos. Não há nenhum setor industrial que tenha crescido tanto, que tenha realizado tantos e tão volumosos investimentos neste País do que o da indústria automobilística. À custa de quem? Quem pagou esses investimentos? Quem capitalizou, de tal forma, a indústria automobilística para chegar a esse nível de crescimento e de dinamismo, observados nos últimos 10 ou 15 anos, foi exatamente aquele trabalhador que contribui com o seu esforço, para gerar o produto, e que na hora de ter a sua remuneração ela está muito aquém daquela produtividade do seu trabalho, daí que seria justo que lhe fosse retribuído para fazer face ao seu sacrifício e ao seu esforço.

É exatamente esse tipo de injustiça social que tem gerado esse quadro de concentração de riqueza e de tremenda injustiça social, neste País, que nós temos o dever de combater e de demonstrar que existem outras soluções. A fome é de salários, não é um custo elevado na produção dessas indústrias, mais elevado é o custo financeiro, é o que essas indústrias estão pagando aos grandes grupos financeiros nacionais e internacionais. Quem tem levado a maior parte são os banqueiros, não são os trabalhadores; na hora em que os trabalhadores lutam por uma justiça, por uma remuneração mais justa, o que se vê é isto: a greve é ilegal, põe-se a polícia, bate-se nos trabalhadores e começa-se toda aquela história de querer cortar a inflação à custa do salário dos trabalhadores.

O mesmo se passa com os professores do Estado do Rio de Janeiro. Chega a ser indecente, Sr. Presidente, a forma, a evolução dos salários dos professores fluminenses, nestes últimos anos, a erosão sobre os seus salários, a forma pela qual esses homens têm sido tratados, esses profissionais absolutamente indispensáveis à melhoria do nível cultural, do nível tecnológico, enfim, do nível de produtividade da Nação, e eles têm sido tratados rebaixando-se os seus salários continuamente, progressivamente, de uma forma que só pode gerar uma coisa: a revolta, o movimento de greve, porque não há outra solução. As autoridades deste País só reagem, só tomam consciência para o problema da remuneração quando estoura uma greve. Essa a grande verdade e essa a razão da eclosão destes movimentos; se eles coincidem com a posse do General Figueiredo é mera coincidência, Sr. Presidente, isso é resultado de um processo de negociação que chegou à inviabilidade, e naturalmente nesse processo de reconciliação não há datas previstas; reúnem-se, numa mesa, autoridades e reivindicantes, operários e empregadores, e se não chegam a um acordo, evidentemente, a greve sai, e se ela coincide com a posse do Senhor Presidente da República, General Figueiredo, é mera coincidência. Houve muitas greves, antes dessa houve a greve dos lixeiros, no Rio de Janeiro, houve a greve dos motoristas e não havia coincidência. Haverá outras greves, logo em seguida, estamos certos disso, pois é inevitável que haja greves. Por quê? Porque os salários estão represados há quinze anos, neste País, represados de uma forma intolerável, inaceitável. Esta é a grande verdade e daí a eclosão desses movimentos.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino? (Assentimento do orador.) V. Ex<sup>e</sup> disse, com todo o acerto, que essa não é a primeira greve que ocorre neste Governo, outras já se verificaram, e sempre houve um clima de absoluta tolerância e, mais do que isso, de absoluta liberdade para que esses movimentos se realizassem.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Lamento discordar e até estranhar. Fico até mesmo estupefato, Sr. Senador, com essa afirmação de V. Ex<sup>e</sup> de que sempre houve tolerância e liberdade. Confesso-me estupefato com a afirmação de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Vou esclarecer o meu pensamento a V. Ex<sup>e</sup>. As greves que se verificaram neste País, no último semestre do ano passado, tiveram um curso normal e foram resolvidas ou por negociação ou por decisão judicial. Concordo com V. Ex<sup>e</sup> de que vamos conviver com a greve e que o processo de greve está insito no processo democrático. Mas, também creio que, daqui em diante, devemos tomar determinadas posições que irão balizar a nossa atuação no Parlamento brasileiro, no Senado ou na Câmara, na vida pública, enfim; temos uma legislação a respeito; se essa legislação é imperfeita, se ela contém falhas, vamos procurar aperfeiçoá-la. Temos uma justiça especializada que foi instituída para dirimir esses dissídios; a decisão judicial tem que ser acatada, e preservadas também a autonomia e a independência do Poder Judiciário. Enfim, ao lado do direito dos trabalhadores há uma norma legal que ainda está em vigor, cujo aperfeiçoamento todos nós desejamos, mas há, sobretudo, um poder constitucional, que é o Poder Judiciário, com compe-

tência para dirimir dissídios dessa natureza. V. Ex<sup>e</sup> falou em liberdade, liberdade independente, e ocorreu-me um pensamento do grande jurista Aurelino Leal, quando se referia às garantias constitucionais e afirmava, de uma maneira lapidar, que não há liberdade independente; e dizia o grande jurista: "É preciso ser pleonástico e dizer com a clareza da luz — não há liberdade livre, há liberdade jurídica". Então, a lei tem que ser resguardada, a integridade da decisão judiciária tem que ser respeitada, de outra maneira caminharemos para uma situação de caos. Então, em resumo — e não me alongando no aparte que devo à concessão generosa de V. Ex<sup>e</sup> —, ocorre o seguinte: temos que admitir como legítimo, como uma arma de defesa e de luta do trabalhador o direito de greve. Devemos envidar todos os esforços necessários para aperfeiçoar essa legislação, mas também devemos reconhecer, da mesma maneira, em cumprimento à Constituição, que a legislação em vigor deve ser acatada, até ser modificada, e que o Poder Judiciário, a Justiça do Trabalho tem que ser resguardada na sua alta função constitucional e judiciária. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Lamento interromper V. Ex<sup>e</sup> para solicitar que não permita mais apartes, uma vez que V. Ex<sup>e</sup> tem apenas cinco minutos para concluir o seu discurso, e há doze oradores inscritos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Eu só pediria a benevolência de V. Ex<sup>e</sup> porque o Senador Nelson Carneiro já me havia solicitado o aparte, quando V. Ex<sup>e</sup> fez a advertência, razão pela qual eu ouço S. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — Eu queria apenas situar, no caso do Estado do Rio de Janeiro, a solidariedade do povo, de todas as camadas sociais, à greve do professorado; todos sentem o problema: os vencimentos minguados, as dificuldades crescentes do professorado fluminense; o povo de todo o Estado tem acompanhado com interesse e solidariedade a greve do professorado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão, o seu depoimento coincide exatamente com todas as impressões que tenho sentido no convívio com a gente do meu Estado, nesses últimos dias.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Senador Roberto Saturnino, permite V. Ex<sup>e</sup> uma pequena interrupção?

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que não conceda mais apartes. Há doze oradores inscritos e não podemos preterir os colegas.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Era apenas para uma retificação, com a permissão da Mesa. V. Ex<sup>e</sup> disse que o Governo só toma conhecimento desses problemas premido pela pressão das greves. V. Ex<sup>e</sup> há de concordar que foi o comportamento do Governo Ernesto Geisel, que se antecipou várias vezes à concessão de uma série de medidas de natureza social, que fez com que fossem melhoradas as condições dos trabalhadores brasileiros. Estamos de pleno acordo, Senador Roberto Saturnino, em que essas não são as medidas ideais, e que ainda elas estão muito longe de atingir o patamar a que todos aspiramos. O problema fundamental é que, num contexto muito mais amplo — e V. Ex<sup>e</sup> entende melhor isso do que a Casa inteira, porque é um brilhante economista — o problema, repito, não pode ser extraído desse contexto e analisado com a simplicidade e o brilho com que V. Ex<sup>e</sup> vem fazendo. Mas, esteja seguro de que esses compromissos do Presidente da República, com relação à valorização do trabalho e à justa remuneração do trabalhador, hão de ser cumpridos com o auxílio da Oposição, inclusive.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ)** — Senador Murilo Badaró, lamento discordar de V. Ex<sup>e</sup> quando diz que o Governo, ultimamente, tomou medidas a favor dos trabalhadores, a favor dos salários. Muito ao contrário, nesse particular o Governo Geisel deixou foi uma marca indelével na legislação trabalhista, deste País, com aquele decreto-lei aprovado por decurso de prazo, porque nem sequer o partido de V. Ex<sup>e</sup>, o partido que lhe dá apoio no Parlamento, teve coragem de dar o seu voto de confirmação àquele decreto "fecha greve", o famoso decreto antigreve que está aí vigendo e que é essa legislação a que se refere o nobre Senador, ao dizer que existe a legislação, e que temos que nos valer, temos que nos curvar à letra da lei. É certo, e a Justiça trabalhista existe. Ocorre que, lamentavelmente, a Justiça do Trabalho não pode fazer outra coisa senão declarar a greve ilegal, porque todas as greves são ilegais na letra da lei, em conflito com o que preceitua a Constituição, que é a lei maior. Mas o que acontece é que por força exatamente desses decretos emanados do Governo Geisel, do Governo que vem de encerrar, todas as greves neste País passam a ser ilegais, e a Justiça do Trabalho não tem nenhuma ação, no caso, senão dizer simplesmente que a greve é ilegal porque a letra da lei, friamente interpretada, assim leva a concluir. O que queremos é o respeito ao preceito constitucional, que é a lei maior, que garante a todos o direito de greve. É esta a nossa luta, e esperamos que, com o apoio da Maioria nesta Casa e na Câmara, possamos realmente aperfeiçoar a legislação trabalhista nesse particular, mas aperfeiçoar para garantir o direito de greve, não para cercá-lo, não para achar sempre influências ou infiltrações ideológicas e políticas nos seus movimentos, e procurar, dessa forma, reprimir os espontâneos movimentos, seja dos trabalhadores metalúrgicos do ABC, seja dos professores do Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Porto.

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Hoje chegou a hora e a vez de Sergipe também anunciar a enchente do São Francisco em seu território.

Por aqui passaram, nessas últimas semanas, eminentes representantes dos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia que relataram para esta Casa dos Estados o drama das chuvas e das enxentes, a tragédia já conhecida das mortes, dos estragos e dos prejuízos.

Nesses Estados, entretanto, houve intensidade das trovoadas e das chuvas que transbordaram os afluentes e estes engrossaram a caudal dos grandes rios que, antes de chegar ao mar, dizimaram plantações, casas, vidas e estradas, no âmbito ou no perímetro de suas bacias hidrográficas.

Em Sergipe, Sr. Presidente, a enxente teve aviso prévio. Sabia-se que a barragem de Sobradinho, com capacidade para armazenar cerca de 35 bilhões de m<sup>3</sup>, atingida esta quota, extravasar pelas suas comportas até 13 m<sup>3</sup> por segundo, alagando o submédio e o baixo São Francisco. E foi o que aconteceu e está acontecendo, a vazão d'água vem, há dias, com essa sobrecarga e os afluentes e leito do grande rio já estão com lâmina d'água acima do normal, alagando cidades e povoações ribeirinhas.

Lá aconteceu, Sr. Presidente, e se confirmou a predição dos violeiros e cantadores do Nordeste: "O sertão virou mar". As Cidades de Telha, Cedro, Propriá, Neópolis, Ilha das Flores e Brejo Grande estão inundadas; os seus Prefeitos já decretaram estado de calamidade pública e o Governador do Estado decretou estado de emergência em todo o curso do São Francisco.

Por uma dessas ironias da ecologia brasileira, a poucos metros da enxente, está-se perdendo lavoura e gado pela falta de chuva neste início de inverno, o que dá à calamidade de Sergipe uma coloração mais intensa e mais dramática.

Recebi notícias, hoje, Sr. Presidente, de que as providências que cabiam à defesa civil foram e estão sendo tomadas — alimentação para os flagelados, vacinação em massa e transladação dos 6 mil desabrigados para locais seguros. Os prejuízos são imensos, os projetos da CODEVASF estão perdidos e quase todas as suas instalações para irrigação; muitas casas destruídas e toda a lavoura de arroz nas várzeas está perdida.

Qunto momento, Sr. Presidente, é de reflexão e de análise crítica do que aconteceu em todo o País. As enxentes não são só um fenômeno climático ou mesológico, são também um problema de engenharia e de conservação da água e do solo de uma região. Não se admite que um País como o nosso, com as condições hidrográficas, meteorológicas, climáticas e edafológicas que tem, não ponha na escala de suas grandes prioridades públicas o controle das enxentes e a conservação do solo e da água para os períodos de escassez.

Desde o século passado que Geraldo Rocha e outros pioneiros do São Francisco clamavam por barragem de acumulação nos leitos dos grandes afluentes desse rio, para o controle das suas periódicas enxentes. Todos sabem que o São Francisco é um rio para aproveitamento hidrelétrico e manancial para irrigação e abastecimento de água. Toda essa água dessa grande cheia irá perder-se no mar e poderia ser retida para o uso das adutoras, que estão saindo do seu leito para o consumo das cidades, ao longo do seu curso. E os projetos de irrigação já se ressentem de água para mantê-los nas margens férteis e ressequidas do médio e baixo São Francisco.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Com muito prazer, Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Não é só V. Ex<sup>e</sup>, toda Sergipe apreensiva acompanha o drama da zona ribeirinha do meu Estado. Saiba V. Ex<sup>e</sup>, que sendo eu filho daquela região, a sua fala nos traz profunda tristeza nesta Casa. É necessário, porém, dizer que o ditado popular mais uma vez tem razão, ao se referir ao Brasil: o brasileiro só fecha a porta depois de roubado. Não é possível que no século da tecnologia, quando o homem fotografa satélites de astros a milhões de quilômetros, não é possível — repito — que sejam as autoridades surpreendidas por fenômenos climatológicos. Isso é tão inconsequente quanto seria o Canadá ser surpreendido por uma nevasca, a Suíça ser surpreendida por temperatura abaixo de zero. Nós vamos e continuaremos a ter cheias no Nordeste, chuvas tempestuosas no Sudoeste, secas cíclicas, e a imprevidência nacional, mais uma vez, sai caracterizada no episódio. Todos sabemos que Sobradinho foi construída para regularização do rio, todos sabemos que foi prometido, na ocasião, que jamais enxentes desse teor fariam o desassossego que estão a fazer no baixo São Francisco. Tanto isto é verdade que na nossa região, em Propriá, todo um sistema de irrigação foi montado na base de que o rio São Francisco jamais subiria a níveis que subiu agora. É preciso que tiremos a lição, mais uma vez, que essa tecnocracia, que faz ouvidos moucos até à tradição local, não continue a repetir erros. O Brasil vai assistir, continuará assistindo a enxentes desse tipo porque não são novas, não são fenômenos escatológicos que nunca houve no universo brasileiro. Por isso, Sr. Senador, entrando no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, que analisa com tristeza de nordestino mais uma tragédia, desejo participar, com essas palavras de Oposição, para que possamos construir o nosso futuro na humildade que o Brasil precisa para construir seus dias. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Senador Gilvan Rocha, incorpooro, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, filho daquela região, estudioso dos problemas do São Francisco. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que a barragem de Sobradinho é uma barragem feita depois de uma ecluse fracassada para a regularização do médio São Francisco. Há projetos, outros, para os grandes afluentes do São Francisco, como o rio Grande, o

rio das Velhas, barragens de acumulação que reteriam a caudal dessa chuva excepcional que houve no Estado de Minas Gerais. Sem dúvida alguma, graças ainda às duas represas, a de Três Marias, com fins hidroelétricos, e a de Sobradinho, com fins de regularização das corredeiras, é que se conseguiu evitar que cidades do submédio São Francisco, como Juazeiro e Petrolina, fossem totalmente inundadas pela grande vazão d'água das trovoadas nos meses de janeiro e fevereiro no Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, conforme ia dizendo, os projetos do São Francisco, para as suas margens férteis mas ressequidas, já ressentem por falta de água no período de escassez; diga-se ainda mais que o rio São Francisco é um rio de descarga sólida, e, nestas enxentes, ele leva roldão os solos aluvionais das suas margens e vai assoreando, formando coroas, construindo ilhas, que serão os alicerces futuros do seu desaparecimento.

O que se disse aqui, Sr. Presidente, com o São Francisco, pode-se repetir com o rio Doce, o Jequitinhonha, o rio Paraíba, e todos atingidos nestes meses pelo dilúvio meridional.

O Sr. Ministro Mário Andrade está indo nesta quarta-feira para o médio São Francisco. Espero que S. Ex<sup>e</sup> veja a extensão da tragédia, nos seus efeitos e nas suas causas, e volte convencido de que a prioridade maior deste País é o projeto global de aproveitamento e valorização das nossas bacias hidrográficas; que a defesa dos vales férteis do País, a exploração dos seus recursos hídricos e edafológicos e o seu manejo econômico com objetivos sociais é que poderão ser o refúgio e a solução das graves investigações da próxima década, quando mais de 150 milhões de brasileiros irão precisar de alimentação e trabalho.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Com muito prazer.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Perdoe-me a insistência de entrar no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, mas o tema é tão palpável para nós, sergipanos, que não me furto de elogiar o trabalho de V. Ex<sup>e</sup>, a justezza dos seus argumentos. Realmente, é incrível que este País não tenha despertado para nossa riqueza hídrica. Há pouco tempo convidado, com muita honra, para participar de um debate internacional, na Venezuela, ouvia do chanceler daquele País a mágoa de que o Brasil nunca levou em consideração projeto de integração hidrográfica da América Latina, coisa perfeitamente viável desde a América Central, com o Tocantins, o Orenoco, o São Francisco, até o Paraná, n'ua malha que cortaria este subcontinente em vias navegáveis. A nossa vocação hídrica, abandonada, do Amazonas e, agora, aquele grande vale, o vale do São Francisco, o rio da integração nacional, que, para vergonha nossa, banha, como bem sabe V. Ex<sup>e</sup>, um dos maiores bolsões da pobreza da América Latina. Desejo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que estaremos caminhando paralelamente quando, aqui, nesta Casa reclamarmos a atenção devida do Governo Federal, que, recebendo uma dádiva da natureza, não soube, por incompetência total, transformá-la num verdadeiro Vale do Canaã. Parabenizo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo tipo de abordagem que faz ao problema da região, da nossa região.

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, que, em verdade, situou muito bem o problema sério do aproveitamento das águas, e eu completaria, e dos solos. Em qualquer país do mundo procura-se evitar a erosão do solo em consequência das chuvas, que transbordam dos rios e que, hoje, em períodos incertos, permitem ao homem, através de uma tecnologia especial, acumulá-la para usar na hora devida. Se o São Francisco tivesse, na escala de seu processo de recuperação, tratado inicialmente das suas barragens, das barragens dos seus grandes afluentes, para depois estabelecer os projetos de irrigação, talvez, nesta hora, não estivéssemos, aqui, a lamentar tantas vidas perdidas, o patrimônio econômico da região todo e e destruído, e a Nação já tivesse um projeto de valorização de todos os seus vales, tais como do rio Doce, Jequitinhonha, e rio Paraíba, e tantos outros que formam a malha hidrográfica do Brasil Central e do Brasil Meridional. Se isso houvesse sido feito, não estariamos, Sr. Presidente, tenho certeza, mesmo com o alto índice de pluviosidade que caiu nesta região, a lamentar as vidas perdidas e toda a destruição das lavouras e da pecuária dos vales desses grandes rios.

Concluo, Sr. Presidente, com muita esperança de que o Ministro Mário Andrade, sensível à tragédia a que vai assistir, volte de lá convencido de que o programa prioritário do seu Ministério deverá ser, sem dúvida alguma, o estabelecimento de uma política de controle das águas e do solo na presença dessas grandes bacias hidrográficas.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Com prazer, Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Eminente Senador, o Governo Federal tem feito um grande esforço para desenvolver o Vale do São Francisco. Seria absurdo dizer que ali já se fez tudo para o aproveitamento do vale.

Mas, a bem da verdade, é preciso lembrar o grande trabalho relativo aos estudos de base já quase totalmente realizados tanto quanto ao levantamento aerofotogramétrico, como quanto aos estudos dos recursos hidrológicos e de solos disponíveis. Um plano de aproveitamento para o vale, com a previsão das barragens que deverão ser realizadas para o das águas e de parte dos solos foi elaborado. Ningém, em sã consciência, pode negar que vem sendo ali realizado, desde a instalação da primeira unidade de aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso, numa época em que ninguém acreditava que esse aproveitamento tivesse qualquer viabilidade econômica ou social

e quando nenhuma instituição internacional se animava a ajudar. Mas, o aproveitamento foi feito, e hoje mais de 2,5 mil megawatts são gerados em Paulo Afonso para todo o Nordeste. Depois disto, foram feitas as barragens de Moxotó, de Sobradinho, de Três Marias, grandes obras de engenharia que estão contribuindo grandemente para o progresso deste País e do Nordeste brasileiro. Sabemos também que estão em andamento a execução de outras obras de vulto que contribuirão para elevar as instalações de geração de energia para mais de 6,0 mil megawatts e para irrigar os sertões. Em 1960, apenas cerca de 180 mil megawatts eram disponíveis em todo o vale. Essas barragens não foram realizadas com o objetivo precípua de contenção de cheias, como foi dito aqui. Essas barragens, naturalmente, pretendem fazer a lamination da vazão para um fim específico de geração de energia. Mas é claro que elas prestam também um papel importante no que tange à contenção das cheias. Se a barragem de Sobradinho não estivesse construída, a vazão não só em Petrolina e Juazeiro, mas no baixo vale, isso é, em Alagoas e Sergipe, teria sido talvez de dezessete mil metros cúbicos por segundo e não de treze mil, como ora está ocorrendo. Não. Não é certo que o mundo inteiro já seja capaz de prever essas catástrofes naturais que acontecem em toda parte: os furacões, os ciclones, as tempestades e as enchentes. É claro que os países mais avançados têm uma estrutura de defesa melhor organizada e até uma estrutura de acompanhamento e defesa mais eficientes. Mas é inegável que no caso do São Francisco as previsões de propagação da cheia foram feitas com segurança para todas as cidades do médio e baixo vale. Medidas foram tomadas para retirar as populações, para protegê-las, para ajudá-las. O que realmente não temos é a condição de prever quando Deus mandará as enchentes. Nem tudo está feito. Pelo contrário, muito temos a fazer para a regularização e para o aproveitamento hidrológico dos nossos vales. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Senador José Lins. V. Ex<sup>t</sup> expôs, com segurança, e deu informações exatas a respeito dos projetos já feitos para a valorização do São Francisco.

Devo declarar a V. Ex<sup>t</sup> que desde 1946, através de dispositivo constitucional, foram destinados recursos orçamentários e criada a Comissão do Vale do São Francisco. Essa Comissão recebeu já um acervo de projetos feitos ao longo da nossa vida republicana e mesmo no Império por pioneiros e desbravadores, conforme acentuei aqui, a exemplo de Geraldo Rocha, engenheiro baiano instalado próximo de Brasília, às margens do rio Grande e que, já naquela época do Império, no início da República, solicitava as barragens de acumulação para o controle das enchentes do São Francisco. Eu não partilho da tese de V. Ex<sup>t</sup> de que muito já se fez no São Francisco; sezo muito pouco.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Com muito prazer.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Vê V. Ex<sup>t</sup> que nós estamos, felizmente, completamente de acordo em número, gênero e grau. Nós estamos aqui, mais uma vez, a cobrar do Governo Federal. Eu diria, até, que eu seria condescendente, foi feita muita coisa pelo Governo. Mas a Oposição brasileira não deseja fazer balanço do que foi feito. Deseja, principalmente, alertar o Governo sobre o que deveria ter sido feito. Aquele bolsão de pobreza, aquela região, seguramente, a mais pobre do País, junto do rio de integração nacional, em um dos vales mais ubérrimos do mundo que, inclusive, tem, no seu subsolo, petróleo. Culpar São Pedro por isso é, pelo menos, pouco imaginoso. Devo dizer a V. Ex<sup>t</sup> que a Oposição brasileira irá *in loco*. Estamos nós, da Oposição de Sergipe, preparados para essa semana irmos a Sergipe ter a nossa versão visual, não a versão numérica, a versão tecnocrata, mas iremos ter a versão visual e estomacal da tragédia para que, talvez assim, possamos sensibilizar o Governo.

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, respondendo o aparte do eminente Senador Gilvan Rocha, devo dizer a S. Ex<sup>t</sup> que não coloco o problema em termos de Governo e Oposição. Coloco o problema em termos de Nação. O problema não seria do Governo nem da Oposição, é problema do País, é problema cultural. As prioridades nacionais é que devem ser reescaladas. É um processo cultural. Acostumou-se, no Brasil, a se dar prioridade a grandes obras feitas nos grandes centros demográficos. No Brasil, sempre se esqueceu do interior. No Brasil nunca se fez obra de infra-estrutura no interior, porque esse tipo de obra não traz resultados político-eleitorais aos governantes de todos os tempos. Mas tenho certeza plena de que o Brasil amadurecido, o Brasil da década de 1980 será um Brasil voltado para os grandes vales do País, porque nesses vales estará, como disse aqui no meu discurso, o futuro desses quase 200 milhões de brasileiros que haveremos de ter no fim da década de 80.

**O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Com muito prazer ouço V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA)** — Nobre Senador Passos Porto, estou ouvindo, com todo o interesse que todo o Senado tem, no momento, as palavras de V. Ex<sup>t</sup>...

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Muito obrigado.

**O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA)** — ... e os apartes, também procedentes, que foram aduzidos pelo nobre Senador Gilvan Rocha. V. Ex<sup>t</sup> tocou em alguns pontos que realmente merecem um enfoque global e não particular, quando fala do aproveitamento das nossas grandes hidrovias. Ainda no momento, a região amazônica está sendo assolada por uma cheia num dos vales mais importantes, o

Araguaia-Tocantins, que não teve repercussão nacional da de Minas, Bahia e outros Estados, mas posso asseverar a V. Ex<sup>t</sup> que não é menor. O Governo do Estado do Pará já declarou estado de calamidade pública em sete municípios, ao longo do Vale do Araguaia-Tocantins. Desde Santana do Araguaia, Tucuruí, Jacundá, Jatobá, Baião e outros municípios. Mas, estamos em face de um problema realmente nacional, que tem as dimensões continentais deste País. Como procurar resolvê-lo num prazo curto, simultaneamente ao longo de toda a região amazônica, do rio Amazonas e seus principais tributários nas Bacias do Nordeste, nas Bacias Leste, na Bacia Sudeste, na Bacia Centro-Oeste, nas grandes bacias hidrográficas deste País? Creio que não há uma disponibilidade de recursos. O Governo — não o Governo atual mas o Governo brasileiro — tem voltado suas atenções para este problema, ao longo de vários períodos, e eu diria de várias décadas. Nós não estamos aqui enumerando apenas o que foi feito ou que deixou de ser feito no Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel. Mas obras que foram edificadas na administração de outros ilustres Presidentes da República, antes de 1964, e que marcaram, assinalaram a sua passagem pelo Governo da República. Portanto, há um esforço nacional, há um movimento concentrado no sentido de nós voltarmos as nossas vistas, as nossas atenções e procurarmos soluções para os problemas agudos e crônicos de certas regiões, como a do Vale do São Francisco, algumas do Nordeste propriamente dito e outras da região amazônica. Acredito que o que nos embaraça é a impossibilidade financeira deste País de arcar com os custos destas obras extraordinárias, simultaneamente no Sul, no Sudeste, no Norte, no Nordeste, etc. Veja V. Ex<sup>t</sup> que o Governo está construindo, no Tocantins, uma grande e extraordinária hidrelétrica, que é a de Tucuruí. Na sua primeira etapa, era para 3 milhões de quilowatts; na sua segunda etapa, deve ficar em torno de 7 milhões de quilowatts. Um investimento altíssimo que o Governo federal está realizando, e nós sabemos, entretanto, que mesmo depois de construir Tucuruí, não vamos impedir, vai ser impossível eliminar as enchentes que poderão ocorrer ciclicamente a montante dessa hidrelétrica. Por exemplo: em Santana do Araguaia, para eliminar, teríamos que fazer uma série de barragens de aproveitamento hidrelétrico, aproveitamento integral dos dois rios e aí teríamos também, como consequência, a regularização da navegação e, portanto, a regularização desses rios. Em suma, quero me congratular com V. Ex<sup>t</sup> pelo brilho da sua exposição, pelas idéias que defende com muita propriedade, neste momento, no Senado, mas também dizer que me parece muito simples e muito fácil atribuir tudo isso a uma culpa do Governo. Imputar a uma inércia, a uma incúria ou omissão do Governo é um fato que agora resulta dessa enchente catastrófica que assola o Nordeste. Não! É que este País tem uma dimensão continental. O fenômeno que ocorre no Nordeste está ocorrendo no Norte, no meu Estado — que acabo de repetir — no Tocantins e no Araguaia; e, como Governador, enfrentei cheias terríveis no Amazonas. As suas várzeas cobertas de água, como ocorre periodicamente, são benfeitas; mas não nas proporções que às vezes assumem. Então, não é possível imputar, ao Governo, ou a uma omissão do Governo, esses fatos, nem pretender-se que o Governo os solucione, simultaneamente, em todo o Brasil, porque não há recursos financeiros, neste Governo, como não houve no anterior, nem nos Governos da República que temos conhecido. Eram as minhas considerações em abono da exposição brilhante feita por V. Ex<sup>t</sup>, agradecendo a oportunidade deste aparte. Muito obrigado.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — V. Ex<sup>t</sup> tem ampla razão, nobre Senador Aloisio Chaves.

O Sr. Presidente já me advertiu de que o tempo está concluído, mas tenho muita honra em ouvir o aparte do Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — Sr. Senador, V. Ex<sup>t</sup>, como o Senador Aloisio Chaves, que o aparteu, sustentam a tese de que a culpa não cabe ao Governo, é uma questão nacional, é uma questão cultural, como V. Ex<sup>t</sup> diz...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — O que não quer dizer que o Governo seja irresponsável.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — Exatamente. O que ocorre é uma questão de prioridades, como disse V. Ex<sup>t</sup>, muito bem, e o Senador Aloisio Chaves confirma, mas quem fixa as prioridades são os poderes públicos. Nos países democráticos, as prioridades nacionais são fixadas pelo Congresso Nacional, que vota os planos do Governo. Entre nós, quem fixa as prioridades — já que ao Congresso foi tirada essa prerrogativa democrática — é o próprio Governo; então, o responsável pela fixação de prioridades erradas é o Governo — erradas, pelo menos, no nosso sentimento, na nossa opinião. Vou dar a V. Ex<sup>t</sup> dois ou três exemplos. No meu Estado, foi construída uma obra gigantesca, a Ponte Rio-Niterói; foi construída uma estrada, realmente, de luxo, para atender a turistas de fim de semana, que é a Rio-Santos. Como representante do Estado do Rio, não teria a menor dúvida em votar a favor de obras na Região Norte ou Nordeste, mais prioritárias, mais necessárias que essas feitas no meu Estado. Essas duas obras que eu citei custaram, naquela época, cerca de 2 bilhões de cruzeiros, e na moeda de hoje ficariam em cerca de 10 bilhões; outros 10 bilhões estão enterrados lá na Ferrovia do Aço, que começou a todo vapor, a toda velocidade e, hoje, se considera uma obra para não ser feita. Só nesses dois ou três exemplos que me ocorrem, no momento, V. Ex<sup>t</sup> vê como as prioridades estão erradas. E a quem cabe a responsabilidade das fixações das prioridades? Ao Governo, é óbvio. Se houvesse, ainda, a discussão e a aprovação do Parlamento, poder-se-ia dizer que a responsabilidade caberia à Maioria do Governo, na Casa. Mas nem isso. A

prioridade cabe, no caso brasileiro, por esses erros, à fixação de prioridades e a responsabilidade ao Poder Executivo.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — A Ferrovia do Aço, que deveria ser a glória, converteu-se na mortalha do Governo Geisel.

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — A Ferrovia do Aço, uma obra prioritária, eu considero para o País, na análise das prioridades de transporte no Brasil, inegavelmente, uma Nação com 8 milhões de quilômetros quadrados, tem que ter na ferrovia uma obra prioritária.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Na ferrovia, é uma coisa; na Ferrovia do Aço, é outra.

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Quanto à forma de construção eu não poderia discutir com V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Começamos a entrar em acordo.

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Dentro das prioridades daquele velho Estado brasileiro, eu daria, sem dúvida nenhuma, preferência à recuperação do Vale do Pará, ao invés de fazer a Ponte Rio-Niterói. É dentro deste enfoque, Sr. Presidente, que tracei o meu discurso. Sabendo das escassas disponibilidades brasileiras, espero que o Governo considere, dentro das suas prioridades maiores, os fatores básicos como este, da recuperação, da defesa dos problemas sociais dos vales do Brasil, da grande concentração fundiária que ali ocorre, por serem as áreas mais férteis do País.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Com muito prazer, eminentíssimo Senador José Lins, com a licença do eminentíssimo Presidente.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> bem sabe que dentro do elenco de necessidades de um país como o nosso prioridades são possíveis de ser escolhidas de várias maneiras. O que a Oposição possivelmente deseja é fazer ela mesma a escolha dessas prioridades e, evidentemente, isso nem sempre pode acontecer. Mas é inegável que o aproveitamento do Vale do São Francisco é uma das prioridades da política nacional para o Nordeste. E tanto é assim que depois dos estudos realizados em 1960, muito mais expressivos que quaisquer outros feitos antes, o crescimento da produção da energia no vale cresceu de 180 mil megawatts para cerca de 2.500 megawatts, enquanto o inicio da irrigação atesta o avanço no uso da água e dos solos. Concordo com V. Ex<sup>e</sup> em que a escolha das prioridades é essencial e que, muitas vezes, as prioridades escolhidas pelo Governo não coincidem com aquelas desejadas pela Oposição, mas não posso deixar de reconhecer que muita coisa está sendo feita, embora muito mais esteja por fazer. É sensato admitir que para uma análise equilibrada não podemos nos basear simplesmente no que falta ser feito — há que analisar-se, também, aquilo que está sendo realizado, aquilo que já está sendo feito. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Nobre Senador, eu acho que V. Ex<sup>e</sup> tem razão...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — ... mas, exatamente, no que tem sido feito e mal feito, é que reside grande parte da nossa divergência.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador, o julgamento do bem feito ou mal feito pode-se tornar, às vezes, muito subjetivo e, evidentemente, pode variar de uma pessoa para outra. Reconhecendo essa verdade não contesto nem a habilidade e nem o direito de julgar de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE)** — Sr. Presidente, apoiando as palavras do nobre Senador José Lins, divergindo apenas na política do Dr. Edson Francisco, quando a considera como obra do vale — ela não o é —, ela é uma obra que participa do processo global do desenvolvimento brasileiro, é a energia do São Francisco que está eletrificando todo o Nordeste, é no Link da energia do São Francisco com as hidrelétricas do Sul que faremos o desenvolvimento do Centro-Sul do Brasil. Considero que o Vale do São Francisco ainda está no início da programação, da sua valorização, da sua recuperação e do atendimento aos objetivos econômicos e sociais para os quais ele tem vocação.

Sr. Presidente, encerro o meu discurso pedindo desculpas a V. Ex<sup>e</sup> pelo atraso, agradecendo aos eminentes Senadores, e rogando a Deus que ilumine o Senhor Presidente da República, João Baptista Figueiredo, para que ele, já no início do seu Governo, inclua, na programação do seu Governo, diante da tragédia das enchentes ocorridas no País, como meta prioritária, a recuperação, a valorização e o aproveitamento dos vales férteis do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Jutah Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Benedito Canelas — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarsio Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 19, DE 1979

**Fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** São fixadas em 18 (dezoito) e 50 (cinquenta) anos, respectivamente, a idade mínima e máxima, para inscrição em concurso público ou prova de seleção, destinada ao ingresso nos cargos ou empregos das empresas públicas e das sociedades de economia mista, compreendidas na administração indireta da União.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se também aos órgãos autônomos, a que se refere o parágrafo primeiro do art. 172 do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Recentemente, pela Lei nº 6.334, de 31 de março de 1976, a idade limite para inscrição em concurso público destinado ao Serviço Público Federal foi fixada em 50 (cinquenta) anos no máximo, o que equivaleu, realmente, a uma grande conquista, no campo dos direitos sociais, já que, anteriormente, só poderia participar dessa seleção quem tivesse 35 (trinta e cinco) anos. É bem verdade que os integrantes dos Grupos Polícia Federal, Diplomacia e Tributação, Arrecadação e Fiscalização foram exceções dessa regra geral, por razões que não chegaram a convencer, pelo menos a todas as pessoas.

Mas não somente isso. As novas normas estabelecidas pelo poder público, nessa área do direito administrativo, lamentavelmente só limitaram a idade para os concursos destinados ao ingresso nas categorias instituídas de acordo com a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, isto é, nos cargos e empregos da administração direta da União e de suas autarquias. Ficaram, portanto, fora do seu alcance os concursos realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista e órgãos autônomos que pertencem também à administração indireta da União.

Diante dessa omissão imperdoável, fruto da desaprovação das emendas apresentadas por alguns parlamentares, para corrigi-la, durante a tramitação da matéria no Congresso Nacional, entidades como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a PETROBRÁS e outras vêm fazendo concursos sucessivos, com a idade máxima limitada a 30 (trinta) anos e, em alguns casos, como acontece agora mesmo com a Caixa Econômica Federal, chega-se ao absurdo de fixar a idade mínima de 19 (dezenove) anos completos, quando a partir de 18 (dezoito) o brasileiro já se presume apto para o mercado de trabalho, desde que satisfaça a todas as demais condições, comprovadas em documentos idôneos.

Pois bem, o que pretende este projeto de lei é justamente corrigir essa falha de nossa legislação, equiparando, quanto à idade, a situação dos candidatos aos concursos públicos do Serviço Público Federal (administração direta e autarquias) e a dos candidatos às provas de seleção das demais entidades da administração indireta.

Na expectativa de que nossa proposição corresponda ao ponto de vista da maioria do Congresso Nacional, esperamos que outras sugestões possam aperfeiçoá-la durante sua tramitação no Poder Legislativo.

Saiu das Sessões, 19 de março de 1979. — Humberto Lucena.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI N° 900, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

**Altera disposições do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.**

"Art. 172. O Poder Executivo assegurará autonomia administrativa e financeira, no grau conveniente, aos serviços, institutos e estabelecimentos incumbidos da execução de atividades de pesquisa ou ensino ou de caráter industrial, comercial ou agrícola, que, por suas peculiaridades de organização e funcionamento, exijam tratamento diverso do aplicável aos demais órgãos da Administração Direta, observada sempre a supervisão ministerial.

§ 1º Os órgãos a que se refere este artigo terão a denominação genérica de órgãos autônomos.

#### LEI N° 6.334, DE 31 DE MAIO DE 1976

**Fixa idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso em empregos e cargos do Serviço Público Federal.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É fixada em 50 (cinquenta) anos a idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso nas Categorias Funcionais instituídas de acor-

do com a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, exceto as integrantes dos Grupos Polícia Federal, Diplomacia e Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

**Art. 2º** Para a inscrição em concurso destinado ao ingresso nas Categorias Funcionais do Grupo Polícia Federal são fixados os seguintes limites máximos de idade:

I — 25 (vinte e cinco) anos, quando se tratar de ingresso em Categoria Funcional que importe exigência de curso de nível médio; e

II — 35 (trinta e cinco) anos, quando se tratar de ingresso nas demais Categorias Funcionais.

Parágrafo único. Independendo dos limites fixados neste artigo a inscrição do candidato que já ocupe cargo integrante do Grupo Polícia Federal.

**Art. 3º** Em relação ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, a idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso nas respectivas Categorias funcionais é de 35 (trinta e cinco) anos.

**Art. 5º** São mantidos os limites de idade fixados em lei específica para o ingresso no Grupo Diplomacia.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Em 16 de março de 1979.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Ceará, em substituição ao Senhor Senador Cesar Cals, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a Bancada da Aliança Renovadora Nacional — ARENA.

Atenciosas saudações. — Almir Santos Pinto, assinatura por extenso.

Nome Parlamentar: Almir Pinto.

Em de março de 1979.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Piauí, em substituição ao Senhor Senador Petrônio Portella, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a Bancada da Aliança Renovadora Nacional.

Atenciosas saudações. Bernardino Soares Viana, assinatura por extenso.

Nome Parlamentar: Bernardino Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — As comunicações lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Antes de dar início à Ordem do Dia, a Presidência esclarece ao Plenário que houve erro de impressão dos avulsos no que se refere à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1978, constante do item 7 da pauta.

A Proposição dispõe sobre a ação de Acidente de Trabalho e não sobre as Ações Renovatórias de locação, como consta dos avulsos.

A Presidência já determinou as providências necessárias para a impressão de novos avulsos.

Prestados os esclarecimentos, passaremos ao item 1 da pauta:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1979, do Senador Henrique Santillo, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 43, de 1978, do Senador João Calmon, que altera a composição de classes da Categoria Funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 5, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido e aprovado o seguinte*

## REQUERIMENTO Nº 49, DE 1979

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea e do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 5, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 21 do corrente.

Sala das Sessões, 19 de março de 1979. — Roberto Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do dia 21 de março.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1978, do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre aplicação de regras processuais, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 346, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre alterações no Código de Processo Civil.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dá nova redação ao art. 51 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre as Ações Renovatórias de locação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1978, do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre ação de acidente de trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 1978, do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre o Mandato de Segurança.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 12, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1978, do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre recursos nos processos de falência.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias pertinentes aos requerimentos que acabam de ser aprovados continuarão a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1977 (nº 2.236/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média", instituindo matéria obrigatória, tendo

**PARECER**, sob nº 135, de 1978, da Comissão:  
— de Educação e Cultura, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 22 de novembro de 1978, tendo a discussão adiada, a requerimento do Senador Saldanha Derzi, para a presente sessão.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vai à sanção.

*E o seguinte projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1977**  
(Nº 2.236-B/76, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo ao art. 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do Ensino Superior e sua articulação com a escola média", instituindo matéria obrigatória.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 26. ....

Parágrafo único. O currículo mínimo dos cursos de graduação em Ciências Sociais dará ênfase ao estudo do Direito do Menor."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Em pronunciamento recente, no qual observávamos o reaquecimento inflacionário verificado em 1978, expúnhamos também as nossas dúvidas quanto ao conjunto de medidas, de cunho tradicional, reeditadas para o controle de preços.

No final da mesma semana fomos surpreendidos com a divulgação pela imprensa das diretrizes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República para o próximo, e que ora se inaugura, período administrativo federal.

O documento é longo, fértil de interações, e, sobretudo, institui, já agora sem meias palavras, a figura de um superministro.

Assim, o item 14 das citadas diretrizes estabelece:

"Para a integração do Orçamento e da Política Monetária no Sistema Federal de Planejamento, será atribuída ao Titular da SEPLAN a Presidência do Conselho Monetário Nacional."

Todo esse poder está voltado para o combate à inflação, definida como a prioridade número 1.

Mas, na medida em que tudo isto acontece, somos levados a acreditar que o documento em questão nada é mais do que a confissão de um fracasso.

Todo o período anterior, de propostas direcionadas ao controle da elevação de preços, suscitou sempre expectativas, frustradas afinal.

Lembremos que em março de 1978, perante um auditório de duzentos empresários financeiros, o Ministro Mário Henrique Simonsen, segundo a *Gazeta Mercantil*, estimou "uma inflação, em 1978, inferior à do ano passado".

Tal não ocorreu, pois, se o índice geral de preços se elevou 38,8%, em 1977, no ano seguinte o resultado foi da ordem de 40,8%.

As diretrizes de agora, Sr. Presidente, retomam o tema do combate à inflação, mas a partir de novas medidas, de cunho centralizador, especialmente as relacionadas com o Orçamento da União.

Do ponto de vista de que "planejar é alocar recursos escassos", o documento ressalta deverem os planos ajustarem-se aos recursos disponíveis, e não os recursos aos planos.

E para um maior controle desses recursos propõe-se ajustar o Orçamento da União ao princípio da unicidade, que nada mais é do que se incluírem nele todas as fontes de recursos e responsabilidades da União.

Já em maio do ano passado os jornais advertiam para o problema, tanto assim que *O Estado de S. Paulo*, sob o título "Inflação: controle da receita é obstáculo", informava o seguinte:

"A manutenção de quase metade da receita orçamentária fora do alcance do Ministério da Fazenda é um dos obstáculos ao melhor controle da política antiinflacionária e de expansão monetária por parte do Ministro da Fazenda, segundo indicaram fontes governamentais qualificadas, as quais admitiram a hipótese de vir o futuro Presidente da República a modificar a atual sistemática".

O objeto dessa análise, em primeiro lugar, recaía sobre a receita vinculada, perto de 50% do Orçamento da União, sob a qual inexistia, "interferência do Ministério da Fazenda". Admitia-se, então, constituir a manipulação desses recursos atividade tipicamente executiva, em desajuste com as atribuições específicas do Planejamento.

Mas convém citar um outro trecho da matéria, significativo sob qualquer ângulo que se analise:

"O Ministro Mário Henrique Simonsen recusa-se a defender uma modificação nesse sistema, por entender que isso significaria reivindicar mais poderes para o seu Ministério, em detrimento de outro. Mas em nível de segundo escalão, são freqüentes as críticas aos "poderes extraordinários" e à "interferência do Ministério do Planejamento" em áreas fora de sua competência específica, problema que certamente será colocado à consideração do futuro Presidente e de sua equipe, o qual, conforme indicações seguras, estaria na disposição de limitar a ação do Ministério do Planejamento."

À vista do documento que estamos analisando, isso deixou de ocorrer, pois a absorção de áreas de competência pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República é inequívoca. E mais, não deixa de causar sérias preocupações, pelo caráter profundamente monetarista de todo o aparato que se pretende pôr em prática.

O que resta, Sr. Presidente, é aguardar os efeitos das medidas ora estabelecidas, especialmente aquelas propostas para o ano de 1979, como sejam a diminuição de subsídios e juros, de efeitos nitidamente regressivos sobre a distribuição de renda, a redução em termos reais da dívida interna federal e o favorecimento da queda da taxa de juros nos segmentos livres do mercado de crédito.

Somente estes três objetivos, se alcançados representariam, sem sombra de dúvida, um triunfo de alto significado, e esperamos não tenham o mesmo destino dos sucessivos avisos da eminentre redução do ritmo inflacionário, característicos de cada um dos momentos em que foram estabelecidos pacotes de controle de índices de preços.

Sr. Presidente, praticamente no mesmo momento em que o Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, sem qualquer consulta à Nação, definiu as diretrizes para as atividades da sua Pasta, outra era a atitude do nobre Líder da ARENA nesta Casa.

Não nos surpreendeu ter o Senador Jarbas Passarinho proposto estabelecer, em plenário ou no âmbito das Comissões Técnicas, amplo e profundo debate sobre temas, quase todos de fundo econômico, mas com implicações decisórias na área política.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) —** V. Exº me permite um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** Pois não.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) —** Convite que logo foi aceito, por parte de nossa Bancada, ainda que preferindo que o debate fosse feito aqui, em plenário, sem prejuízo de eventual debate nas Comissões. A verdade é que o grande debate deve ser feito aqui, à luz da grande publicidade, para que a Nação possa tomar conhecimento do que aqui se faz e, especialmente, do que aqui se pensa.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** E principalmente o debate não apenas em relação àquilo que já está realizado, materializado, mas fundamentalmente em relação àquelas medidas que vão ser adotadas e em relação às quais pode esta Casa oferecer uma grande contribuição.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) —** Eu diria que especialmente em relação àquilo que está por ser feito, até porque aquilo que já foi feito, de certo ou de errado, o debate mais teria um caráter histórico ou de ciência abstrata do que de preocupação prática.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** Muito obrigado a V. Exº

De nossa parte, temos procurado, na medida do possível, suscitar o debate. Daí porque, se não nos surpreendemos, cabe registrar o contraditório em tudo isto.

O propósito do líder da ARENA é discutir item por item, não os conceitos de valor, mas os dados estatísticos.

No entanto, a tônica da nossa atuação nesta Casa tem sido, partindo de resultados estatísticos, bem assim também de realidades econômicas, objetivar uma visão de conjunto da situação brasileira atual, de molde a estabelecer um corpo de alternativas e escolher a que contempla, de uma só vez, os interesses da maioria da nossa população e a defesa da independência nacional.

Acreditamos que o hábito democrático de dialogar é importante, mas não sobre uma decisão já tomada e irretratável, a qual, no nosso ver, pode conduzir o País a dias ainda piores do que os atuais.

Afirma S. Ex<sup>e</sup> o Senador Jarbas Passarinho não querer discutir juízos de valor. Mas não será um juízo de valor apriorístico afirmar que a qualidade de vida do brasileiro melhorou acentuadamente depois de 1964? Qual o brasileiro, do Nordeste ou do Sul, operário ou trabalhador rural, de renda superior a dez salários mínimos, ou de rendimento mensal inferior ao mínimo da região?

Em tese, partindo da renda *per capita*, ou do Produto Interno Bruto, poder-se-ia concluir que realmente ocorreu uma melhoria significativa.

Mas a renda não é igualmente distribuída, cada qual recebendo igual quinhão, e mais ainda, trabalhar com Produto Interno Bruto é uma falácia, pois o Produto Nacional Bruto é um melhor indicador, ainda assim sujeito a críticas.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não nos parece um juízo de valor verificar que os grandes projetos siderúrgicos brasileiros sob os administradores do setor público da economia, têm entre os seus maiores fregueses as fábricas de veículos automotores, de predominância multinacional, cujos modelos são portanto projetados e desenvolvidos em outros países, em função de outro perfil de renda e disponibilidade de outros recursos:

Será um juízo de valor constatar que o comando das decisões de inovar e produzir está situado além das nossas fronteiras?

Da mesma forma não podermos daquela forma denominar o fato de que nos últimos seis anos foram pagos ao exterior aproximadamente 11 bilhões e 500 milhões de dólares, só a título de juros, em resposta a uma dívida externa crescente, e que, ao final de 1978, atingiu a marca dos 43 bilhões de dólares sendo sem dúvida alguma excessiva. Assim é, porque o movimento de exportações, por mais que tenha crescido, não tem sido capaz nem mesmo de equilibrar as importações de bens, persistindo aberto o *deficit* de serviços, que só pode ser preenchido com novo endividamento. Não resta dúvida que uma tal situação perturba o juízo de todo o País, que se endividou cada vez mais para pagar o que já deve.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite-me outro aparte, nobre Senador Evelásio Vieira?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex<sup>e</sup> falou que nos últimos seis anos, apenas a título de juros, a soma dispendida pela Nação foi da ordem de...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Onze bilhões e quinhentos milhões de dólares.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Onze bilhões e meio.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Importância insignificante...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Salvo engano, o volume global das exportações, no ano passado, foi de 12,6, o que importa em dizer que, nos últimos seis anos, somente a título de juros, foi dispendida uma soma equivalente a um bilhão de dólares menos do que o total das exportações no ano de 1978. Não estou em equívoco?

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com prazer.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Mais grave ainda é que o serviço da dívida no ano de 1978 já correspondeu a 72% do total das exportações brasileiras.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Só 72%?

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Só 72%.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas ainda restam 28%. Este, realmente, é um dado da maior importância. Realmente poderíamos dever, não 43 como dívida bruta, mas 143, desde que as nossas exportações não fossem de 12 bilhões e meio mas que fossem de 120 ou 240 bilhões. Esta relação entre dívida e exportação é que quer me parecer não é das relações menos importantes a serem consideradas, até porque, há pouco, diziam os atraus da política oficial que se era verdade que aumentava a dívida pública externa, também aumentavam as exportações, e estas em proporção maior do que aquela. Se isto foi verdade, parece que deixou de ser. Peço desculpas por ter interrompido o discurso de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Exportação que vai à ordem de 12 bilhões, mas é uma exportação subsidiada com o sacrifício dos brasileiros.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Ai é que está. Neste ponto V. Ex<sup>e</sup> pôs o dedo na questão, porque se fosse uma exportação — digamos assim — natural, como a água que cai do céu e que desce à terra, seria uma coisa, mas uma exportação que, ao contrário, é da água que sobe e não da água que desce, e sobe graças ao estímulo dos incentivos, ai é que está a grave questão, salvo engano meu.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E subsídios que, ultimamente, não têm sido apenas para os produtos elaborados ou semi-elaborados. Agora, nos últimos tempos, até para matérias-primas que vão e retornam como bens úteis a preços elevadíssimos para o consumo do brasileiro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O que é inevitável; depois de dado o primeiro passo o difícil é conter a política.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, em primeiro lugar, desejo congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> pela maneira como está conduzindo a análise da expectativa da ação do Governo de Sua Excelência Presidente João Baptista Figueiredo e, particularmente, a posição do seu Ministro da Fazenda. Na minha impressão V. Ex<sup>e</sup> quando analisa a posição do Ministro Simonsen chega à conclusão de que S. Ex<sup>e</sup> está bem orientado para exercer o cargo que está assumindo. Não há, como V. Ex<sup>e</sup> sabe, nenhuma dificuldade em se compreender que o princípio da unicidade do orçamento é importante para que se possa bem aplicar recursos escassos na totalidade desses recursos. V. Ex<sup>e</sup> reconheceu há pouco que uma grande parcela da arrecadação pública estaria vinculada a determinados fundos, sendo aplicada imediatamente, sem reanálise do conjunto dos objetivos globais, ou melhor, das novas prioridades fixadas. No momento pela unificação da receita, pode-se fazer essa reanálise, sem prejuízo para qualquer decisão. Esse reforço da influência do planejamento é, portanto, a meu ver, judicioso, dentro mesmo daquele espírito que S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro Simonsen, pensa implantar distribuindo a responsabilidade, quanto à escolha e detalhamento das programações, com os diversos Ministérios. E V. Ex<sup>e</sup> conclui muito bem que é importante aguardarmos os resultados desse modo de agir. V. Ex<sup>e</sup> mesmo expressa o desejo de que as grandes metas postas pelo Governo possam ser bem sucedidas. Grandes metas como o combate à inflação, a contenção dos juros altos, a melhoria dos salários etc. Outro problema, nobre Senador: o Sr. Jarbas Passarinho propôs em termos amplos o debate nesta Casa não só quanto aos problemas do passado. A análise dos fatos passados é importante, porque é impossível pensarmos bem em termos de futuro se não nos assenhorearmos do que aconteceu no passado. A análise dessa experiência é importante para nós, inclusive para detectar os erros.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sem dúvida alguma.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas, na minha opinião, não devemos perder senão o tempo necessário para chegarmos a determinadas conclusões quanto ao passado, porque o debate quanto ao futuro é fundamental para todos; nisso estou de pleno acordo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Os erros passados já foram cometidos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Esses podem ser aproveitados como experiência para melhorar a ação do futuro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Exato.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas o debate fundamental, evidentemente, será sobre o futuro deste País.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Inteiramente de acordo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Gostaria de concluir, pedindo desculpas a V. Ex<sup>e</sup>. Talvez eu esteja me alongando, demasiadamente.

Mas permitam mais uma observação. Quando V. Ex<sup>e</sup>s analisam a evolução da dívida, poderiam também se ater um pouco na análise da evolução do balanço em conta-corrente. Essa análise esclareceria que o saldo negativo desse balanço tem evoluído de modo extremamente favorável para nós. Tínhamos um saldo em conta-corrente da ordem de 6 ou 7 bilhões em 1974 — não tenho o número de cor — e, em 1977, acho que esse saldo evoluiu para 3 ou 3,8 bilhões de dólares. Por outro lado é importante verificar que tudo isso decorre em parte de um contexto traçado de política externa tendente a aproveitar as possibilidades da entrada de capitais externos, o que é importante para nós, para que possamos estabelecer uma base para a produção de bens de capital neste País e para a substituição de importações de insumos básicos. Se não fizermos essas duas coisas, creio que não teremos chances de dar continuidade ao processo do desenvolvimento brasileiro. Se temos dificuldades em relação à balança de pagamentos, se temos, realmente, uma dívida alta como pensa o nobre Senador Paulo Brossard, é claro que isso faz parte de uma estratégia da qual esperamos tirar proveito em benefício da nossa economia. O objetivo é chegar em 1980 e 1981 em situação de segurança. O aumento atual de nossas dívidas prevê, também a possibilidade de sua recuperação a partir deste ano de 1980. É necessário um pouco mais de análise, em assuntos dessa importância. A história mostra que, se cometemos alguns erros, também conseguimos grandes resultados em benefício desse País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador José Lins, faço votos que as diretrizes estabelecidas pelo atual Ministro do Planejamento venham a ser coroadas de êxito. Entretanto, pessoalmente, não acredito porque tenho combatido sistematicamente...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Aí está a nossa diferença.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Tenho combatido, sistematicamente, o seu comportamento eminentemente monetarista: quer resolver os problemas do Brasil, no campo econômico, apenas com medidas monetaristas. Não acredito e estou procurando, aqui, mostrar, inclusive, a sua incoerência, trazendo um dado que fortalece a posição que o MDB vem tendo nesta e na outra Casa, quando procurou sempre — e ainda hoje à tarde várias vezes se falou a respeito — o estabelecimento de prioridades neste País.

Pois bem! Agora, o Sr. Mário Henrique Simonsen reconhece que planejar é alocar recursos escassos. Mas, por que já não se procedeu a isso, anteriormente? Porque partimos para obras que não apresentam resultados imediatos, a médio prazo.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Mas S. Ex<sup>t</sup> não disse que esse não seria o entendimento anterior. V. Ex<sup>t</sup>, inclusive,...

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Eu peço a V. Ex<sup>t</sup> para aguardar a conclusão da minha resposta às ponderações de V. Ex<sup>t</sup>; posteriormente, eu terei prazer em ouvi-lo.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Pois não.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Em relação à dívida externa nossa, nós estamos com uma dívida bruta de 43 bilhões; as nossas exportações não estão tendo o equilíbrio na balança comercial. Se o crescimento da dívida externa se mantiver como nos últimos 4 anos, quando o General João Baptista Figueiredo concluir o seu mandato, nós estaremos com uma dívida superior a 120 bilhões de dólares.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Com prazer, ouço o nobre Senador Paulo Brossard.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Nobre Senador, talvez a discrepância entre V. Ex<sup>t</sup> e o nobre representante do Ceará não seja tão grande quanto possa parecer à primeira vista. É que S. Ex<sup>t</sup>, no seu aparte, com a precisão de linguagem que o caracteriza, disse que a "partir de agora", donde se verifica que até agora as coisas não transcorreram como seria de desejar. De modo que a sua crítica me parece de todo procedente.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — O auxílio é muito valioso.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Pois não. Ouço novamente V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — E é a pura verdade, nobre Senador Paulo Brossard. O que acontece é que, às vezes, a Oposição analisa números sem analisar causas, sem analisar políticas globais que não se restringem a um ano, nem a dois, nem a um período de governo. V. Ex<sup>t</sup>, Senador Evelásio Vieira, declarou que a nossa indústria siderúrgica trabalha quase exclusivamente para a indústria de automóveis.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Principalmente.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Não é bem verdade. Acredito que não passaria de 15% a aplicação de produtos siderúrgicos na indústria automobilística brasileira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — E a construção dos viadutos?

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Isso já não é indústria automobilística. V. Ex<sup>t</sup> extrapola demais quando acha que obras rodoviárias, ferroviárias ou outras que consumam produtos ferrosos, como vergalhões ou trilhos, se confundem com a indústria automobilística.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — A navegação fluvial de cabotagem e a ferrovia deveriam ter preferência ao rodoviário.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Claro. Não é indústria de automóveis. Mas os transportes são fundamentais e V. Ex<sup>t</sup> sabe disso. Talvez se desejasse criticar o crescimento da produção de automóveis, mas não foi este o sentido que V. Ex<sup>t</sup> empregou à sua declaração. O fato fundamental, porém, a que queria me referir é o relativo ao crescimento da dívida externa. Houve motivos sérios, inclusive problemas, relacionados com o consumo de energia, com importação de bens de capital, e de know-how para a implantação no País de uma indústria desses bens, com a produção nacional de insumos básicos, fundamentais para garantir a seqüência do nosso desenvolvimento. Sem isso, possivelmente, estranguláramos o processo de nosso crescimento econômico muito mais cedo do que V. Ex<sup>t</sup> poderia pensar. Além do mais, todos sabemos que países em desenvolvimento precisam captar poupanças externas, sem o que se credenciam a perder uma importante fonte de financiamento de seu progresso.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Mas não com essa abertura que estariam a realizar e perdendo a nossa soberania, porque, hoje, as decisões estão lá fora...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Não acredito. Já não confundiria uma coisa com a outra.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — V. Ex<sup>t</sup> sabe perfeitamente.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nesse ponto, não sei.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Inclusive de buscar poupança externa para utilizar as nossas matérias-primas, o nosso trabalho, a preços vis, e exportarmos e oferecermos maiores lucros para essas empresas transnacionais.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nesse ponto, V. Ex<sup>t</sup> deveria analisar a participação da indústria privada, da indústria pública e da indústria estrangeira na formação do nosso produto.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — O nobre Senador José Lins disse que a Oposição, por vezes, fixa o seu exame e por conseguinte a sua crítica a números, deixando de fazê-lo em relação aos grandes programas.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Excelência, não foi bem isso que eu disse. Afirmei, sim, que a análise não se pode restringir aos números, sem levar em conta as causas que levam ao surgimento desses mesmos números. Isso é fundamental.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Agradeço o esclarecimento. Diria que, se os problemas econômicos fossem debatidos e aprovados na esfera parlamentar, a Oposição teria conhecimento de suas feições reais e não apenas de alguns fragmentos.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte, nobre Senador Evelásio Vieira?

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Mas, relativamente a números, permito-me dizer — e peço desculpas por interromper por tanto tempo o discurso de V. Ex<sup>t</sup> — que nós não temos acesso a todos eles, senão que apenas a alguns. Em outras palavras, nós estamos, aqui, em pleno campo de batalha, mas com pouca munição, porque esta nos é sonegada pelo Governo.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — É verdade.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Estamos em igualdade de condições em relação às informações.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino e, logo em seguida, darei o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Milton Cabral.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — Senador, parece que todas as culpas, agora, pelos erros cometidos durante o Governo Geisel se recaem na figura do Ministro Reis Velloso. Ouço dizer isso. É a duplicidade de comandos da economia; o que faltou ao Ministro Simonsen, realmente, foi o pleno domínio das rédeas no terreno econômico. E, por isso, o combate à inflação fracassou. Na verdade, Sr. Senador, o que me preocupa é que exatamente nem sempre a duplicidade de comando é ruim, é condonável. Acho até que no caso vertente, apesar de todas as críticas que fizemos aqui ao Ministro Velloso, o senso comum de S. Ex<sup>t</sup> impidiu que os rumos da política econômica envergassem pelo monetarismo arraigado, pelo monetarismo puro e pela opção da recessão, que é extremamente perigosa. Então, o que me preocupa é acho que preocupa também a V. Ex<sup>t</sup> — V. Ex<sup>t</sup> se referiu aí que era difícil a nós darmos um crédito de confiança, porque temos sistematicamente discordado —, o que nos preocupa é exatamente ver que agora está realmente tudo nas mãos do Ministro Simonsen, que é um homem cujas concepções, cujas idéias se afinam muito com o seu colega que atualmente tem o poder sobre a economia argentina, o Ministro Martínez de Hoz...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — E é de se presumir que continue o mesmo.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — Exatamente. Há de se presumir que continuem as mesmas idéias, o mesmo pensamento. E observando o que se passa na República vizinha, na República irmã, que realmente está sendo conduzida a um quadro desastroso, com uma inflação galopante e uma recessão econômica, pela aplicação desses remédios que são os remédios preconizados pelo Ministro Simonsen, isto dá origem a nossa preocupação e a nossa angústia. Parabéns ao pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Agradeço a bela contribuição que V. Ex<sup>t</sup> presta a esta apreciação que estamos a fazer.

Ouço o Senador Milton Cabral.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Nobre Senador Evelásio Vieira, a análise da dívida externa do Brasil não pode ser feita sem se considerar o grande ativo conquistado pelo País. E mais do que o grande ativo, sem analisar a redução do grau de vulnerabilidade da nossa economia. Não foi à toa que esse endividamento surgiu e cresceu efetivamente, num índice muito alto de 74/78. Mas é preciso considerar V. Ex<sup>t</sup>, por exemplo, que só uma indústria siderúrgica que está sendo construída neste momento, como a ACOMINAS, é investimento de 3,8 bilhões de dólares; não é à toa, quando alcançamos uma produção anual, uma capacidade de produzir anualmente alguns milhões de toneladas de navios, navios que contam, inclusive, com motores também fabricados no País; não é à toa que, quando chegamos ao ponto de construir as nossas próprias turbinas energéticas, como vamos construir as turbinas para ITAIPU, que são consideradas entre as maiores do mundo e que vão ter um índice de nacionalização acima de 75% aqui no Brasil; não é à toa, quando construirmos um centro de petroquímica como o de Camaçari, onde mais de 80% daqueles equipamentos são produzidos no Brasil; quando nós estamos, hoje, com um elevado índice da fabricação de equipamentos de informática; quando na indústria eletrônica avançamos consideravelmente com elevados índices de nacionalização; quando nós fabricamos aviões e quando somos autônomos na indústria automobilística com a fabricação de motores Diesel de várias potências, inclusive para máquinas rodoviárias, tudo isso, esse acervo extraordinário conquistado pelo Brasil, evidentemente, que nos custou alguma coisa, algum sacrifício. Esse sacrifício está no endividamento externo. Então, se nós formos analisar, por este ângulo, nós vamos chegar a um ponto de se constatar que o nosso País reduziu consideravelmente o seu grau de vulnerabilidade.

Aí está uma das explicações para esse endividamento externo e, evidentemente, que, na medida em que formos ampliando a nossa capacidade de fabricar fábricas, máquinas, ferramentas, de fabricar instrumentos de produção, nós iremos, paulatinamente, decrescendo das necessidades de apelar para a poupança externa. Evidentemente, que isso não é um processo rápido, mas concordo com o ponto de vista do nobre Senador José Lins de que, se o Governo partir para uma política de decréscimo desse endividamento, ele poderá fazê-lo graças, exatamente, aos níveis elevados que foram conquistados, anteriormente, graças, exclusivamente, a esse endividamento externo. Este é um dos pontos que V. Ex<sup>e</sup> ou qualquer outro analista terá que considerar ao abordar o tema endividamento externo.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — V. Ex<sup>e</sup> reconhece que a dívida na ordem de 43 bilhões de dólares é inquietante.

A dívida é elevada e nós não estamos tendo condições de obter *superavit* na balança comercial, mesmo com o grande volume de subsídios que oferecemos até para matérias-primas, para minérios. Nos últimos anos, a nossa dívida externa cresceu na ordem de 23% ao ano. Nesse ritmo, dentro de seis anos, nós chegaremos a uma dívida superior a 120 bilhões de dólares. Se hoje a dívida é de 43 bilhões de dólares, em que pese o que afirmou o Senador Milton Cabral, o que vamos dizer quando ela ultrapassar os 100 bilhões?

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Não necessariamente ela terá que crescer nestas proporções.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Como é que nós vamos reduzir esse crescimento? Como é que vamos obter *superavit*, se não temos condições de aumentar a nossa produção agrícola ao nível desejado, se não temos condições de exportar produtos industrializados ou semi-industrializados sem subsídios elevadíssimos. Chegamos ao ponto máximo e estamos, Senador Milton Cabral, numa dependência cada vez maior em relação à tecnologia, com o exterior. A nossa dependência — V. Ex<sup>e</sup> sabe perfeitamente, pois é um homem estudioso — é maior hoje do que ontem e estamos submetidos aos interesses das grandes empresas externas. Esta é a nossa situação.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que o próprio Governo proclama que tem que se exportar a qualquer preço. Por quê? Porque o volume da nossa dívida externa é muito grande. Foi uma política falha, errônea, tanto que o novo Governo já está anunciando uma reorientação na política econômica. Se não estivessem ocorrendo erros, o atual Governo não estaria anunciando uma reorientação.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>. Foi aqui afirmada a importância da poupança externa para o desenvolvimento do País, e, evidentemente, é preciso concordar com isso, até o momento em que ela se transforma em fator de espoliação nacional. E, sem dúvida alguma, no País, já ocorreu isso. Porque, veja V. Ex<sup>e</sup>, segundo os últimos relatórios da área econômica no País, o Brasil já passou a pagar as maiores taxas de juros para o capital financeiro internacional. O Brasil já está pagando suas taxas de juros em torno de 12% ao ano. Elas variam de 6 a 12%. No ano de 78, os juros, no Brasil, atingiram à casa de 2,6 bilhões de dólares. E, pelas estimativas do próprio Governo, deverá atingir, no ano de 79, a quase 4 bilhões de dólares. Este juro é principalmente para os empréstimos em moeda, 80% da dívida externa brasileira fica justamente em torno de empréstimo e financiamentos em moeda. Daí, portanto, ser este endividamento altamente explóitivo à Nação brasileira. E o que é mais grave, em termos de investimento, de lucratividade, de produtividade e de investimentos, os dados estão a indicar que não compensam os juros pagos a estes mesmos investimentos externos. É evidente que estamos aqui a discutir as soluções dentro do modelo econômico imposto à Nação. Quanto à manutenção desse modelo, V. Ex<sup>e</sup> tem razão, porque o próprio Ministro Mário Henrique Simonsen tem declarado que não mudará uma vírgula no sistema econômico, na estrutura econômica do País. Quanto a isso V. Ex<sup>e</sup> tem razão. A manter-se este quadro, no final do Governo Figueiredo, nós estaremos com uma dívida de 120 bilhões. E acredito mesmo que, neste caso, não sei se ele chegaria até lá. De qualquer modo, quanto ao coeficiente da vulnerabilidade, realmente, ele se reduziu até 76, no período de 72 a 76, mas voltou a aumentar nos anos de 1977 e 1978, de acordo com o relatório do Banco Central.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. Ouço o Senador José Lins, para em seguida, dar sequência à minha apreciação.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador Evelásio Vieira, em primeiro lugar, não é bem verdade que a agricultura não possa cooperar, e muito, para a formação do nosso produto, e principalmente para aumentar nossas exportações.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Na situação em que ela vem sendo tratada!

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Agricultura em toda parte do mundo é subsidiada. Não seria aqui, no Brasil, um país em desenvolvimento, que nós não precisaríamos desse subsídio. Há poucos dias o Senador Agenor Maria reclamava, neste plenário, que o Governo talvez pudesse pensar em tirar o subsídio da agricultura. Agora V. Ex<sup>e</sup> passa a não concordar com esse apoio e encontra nela algum ponto de objeção e crítica. A nossa agricultura, tem dado e, sem dúvida, vai continuar dando uma grande contribuição ao desenvolvimento do País. O problema dos subsídios à ex-

portação é outra coisa natural e necessária. Isso é comum nos países que, não tendo experiência de exportação, pretendem tirar o máximo de proveito do mercado internacional, incentivando os produtores a exportarem. E, portanto, natural que isso seja feito também no Brasil. Quanto à dependência da produção nacional ao estrangeiro, as estatísticas mostram que essa dependência está sendo reduzida. Basta analisarmos a pauta de importação, ano a ano, desde o começo desta década até hoje, para que verifiquemos que a natureza dos bens importados está mudando completamente. Já agora estamos importando menos bens de capital, menos insumos fundamentais, que na medida do possível vimos produzindo internamente. O que não podemos fazer é resolver todos os problemas de uma só vez. Quanto às taxas de juros, não há informação, pelo menos, que me seja disponível, de que o Brasil paga as maiores taxas de juros ocorrentes no mercado internacional de dinheiro. V. Ex<sup>e</sup> sabe que há inflação também lá fora, em média da ordem de 6% ou mais. Nós cobramos correção monetária. É claro que outros também podem cobrar. Mas pelo que sei o País tem conseguido captar recursos sem custos exagerados em termos reais. Finalmente, lembro aqui um fato já lembrado pelo nobre Senador Jarbas Passarinho: a dívida brasileira é das poucas, no mundo, que é expressa, somando-se a parcela da dívida pública com a da dívida privada. Se lembrarmos que a dívida pública nacional é cerca de metade da dívida total, vamos concluir que o endividamento público brasileiro não é tão grande como se pensa e que a relação devida sobre exportações no que tange à dívida pública é bem menor do que aquelas aqui citadas. Se nossa situação não é privilegiada nesse ponto, também não podemos concluir que a política do Governo está errada. Os benefícios desta política estão à vista em todos os campos do desenvolvimento nacional.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite apenas um pequeno reparo?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Pois não.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — É evidente que não podemos comparar as exportações totais do País, com a dívida pública apenas. Nós só poderíamos comparar a dívida pública com as exportações efetuadas por possíveis empresas estatais.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Mas é isso o que se faz no mundo inteiro. Essa é a verdade.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Não. Em números globais, as dívidas públicas são apresentadas como dívidas públicas. Mas os coeficientes de solvência são em relação à dívida total do País, inclusive, a iniciativa particular, que é a iniciativa privada.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Acontece que as estatísticas das dívidas externas de todos os países, ou de quase todos, se referem à dívida pública. A nossa, ao contrário, se refere ao total.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Não estou fazendo uma carga muito grande sobre a dívida bruta, mas, sobre os coeficientes! E, no caso, o coeficiente de solvência dois ponto cinco é desastroso, ou pelo menos, muito próximo do desastre.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Comparado com os outros países, não. Porque a comparação com os outros países deveria ser feita incorporando também as suas dívidas privadas.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Senador José Lins, eu tenho nesta Casa, desde 75, sustentado a necessidade de uma prioridade para a agropecuária, porque é onde o Brasil tem maiores potencialidades para buscar os recursos financeiros para a sua verdadeira decolagem. Tenho combatido este modelo industrial estabelecido em nosso País.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — ... Se nós estrengamentearmos a agropecuária brasileira, voltarmos a nossa atenção, os nossos escassos recursos para a agropecuária, teremos condições de alimentar os "115 milhões de brasileiros"; teremos condições de produzir excessentes e buscar divisas; teremos condições de buscar recursos para desenvolver uma tecnologia industrial, para depois, então, agredirmos nas exportações das manufaturas. Por ora, quando não temos condições para isso, deveríamos olhar para a agropecuária. Veja V. Ex<sup>e</sup>, que conhece mais do que eu as nossas terras abundantes, climas diversificados, um trabalhador rural excelente, que o que precisa é adotar medidas necessárias em favor do desenvolvimento agropecuário. É preciso explorar com inteligência e sabedoria essas potencialidades.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Com muito prazer.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Só para completar o seu raciocínio. Exatamente o que V. Ex<sup>e</sup> está reclamando foi o que o Governo Geisel fez. Basta lhe dizer o seguinte: o que era a tecnologia na agricultura no Brasil antes da criação da EMBRAPA? Havia, neste País, uma dúvida de instituições trabalhando em tecnologia inteiramente esparsas, sem coordenação. Então, foi criada a EMBRAPA e passamos a ter uma instrumentalização para elevar a produtividade das nossas terras e o aperfeiçoamento da genética. Tanto que V. Ex<sup>e</sup> está cansado de ouvir, como nós, o aproveitamento dos cerrados. O que está surgindo de potencial com a exploração dos cerrados...

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — O cerrado ainda é uma dúvida.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Mas, já há várias experimentações coroadas de êxito. Essa instrumentalização para que a agroindústria chegue, realmente, ao ponto de ser uma solução para os grandes problemas da balança de pagamentos do Brasil, é que houve um brutal esforço anterior de tecnologia, de produção de equipamento, aqui dentro. Aí está a resposta da indagação de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Nobre Senador, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a EMBRAPA tem realizado um bom trabalho, no setor de pesquisa, e tem feito boas descobertas. Entretanto, falta-lhe o elemento técnico para fazer a ligação entre a EMBRAPA e o ruralista. Não há o elemento para transmitir essa tecnologia, o técnico agrícola, de nível médio e superior.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — E a EMATER, nobre Senador, o que significa? Ela é, exatamente, o instrumento dessa ligação.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Nobre Senador, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que aqui, nesta Casa, na Comissão de Agricultura, o Titular da EMBRAPA afirmou que descobertas têm sido realizadas e que os pacotes tecnológicos existem, mas que há uma carência de 35 mil Engenheiros Agrônomos, no Brasil, para realizarem esse trabalho fundamental, e não adianta nós termos tecnologia em prateleiras. Precisamos levá-la ao agricultor da Paraíba, ao agricultor da Bahia, ao interior do Brasil, para isso, então, oferecer maior rentabilidade, maior produtividade — é isto que está faltando. Esta e outras medidas que temos levantado nesta Casa. O Brasil tem riquezas extraordinárias. O que está nos faltando é estabelecer prioridades.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Nobre Senador, vou lhe dar um exemplo. Já falei do instrumento EMATER, que foi criado para se estabelecer esta ligação. Então vou lhe dar um exemplo notável: o que representava para o Brasil, por exemplo, a exportação de sucos cítricos, há pouco tempo atrás? Hoje, somos o maior produtor mundial de sucos cítricos, já que estamos ganhando mais, não sei exatamente o número, creio acima de cem milhões de dólares/ano, na exportação de sucos cítricos. É um exemplo.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — O volume, hoje, é superior à exportação do cacau.

O que falta, por exemplo? Técnicos para levar essas descobertas ao campo. Por quê? Porque nós não temos, inclusive, criado as indispensáveis faculdades de agro-nomia e as escolas técnicas de nível médio.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Ilustre Senador Evelásio Vieira, abusando de sua paciência, V. Ex<sup>e</sup> me permitiria mais um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, com prazer.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — O grande problema, sem dúvida alguma, a agricultura é aquela que responde mais prontamente ao destino do Governo, atendendo em termos de exportação. Quanto a isso não há dúvida. Mas, o grande problema é o seguinte: nos últimos seis anos, vinte e oito milhões de hectares foram incorporados à produção agrícola no País — agropecuária. E desses vinte e oito milhões de hectares, vinte e um milhões de hectares, em propriedades de mais de mil hectares, cuja produtividade, de acordo com os próprios dados, que eu protesto aqui para apresentá-los oportunamente, talvez amanhã, a sua justificativa e prova, cuja produtividade é bem inferior às propriedades com menos de cem hectares. De modo que, sem dúvida alguma, o problema é esse: a distribuição da terra no País, sem dúvida alguma. E a incorporação de novas áreas à agropecuária está se fazendo em grandes propriedades, surgindo levas e levas de bôias-fria, que passaram, de 1970 a 1976, de três milhões para quase oito milhões de brasileiros em sistema de bôias-fria no País.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Nós poderemos, e eu pretendo voltar oportunamente para falar apenas da agropecuária nacional, falar da necessidade do seguro agrário, da necessidade de um sistema de comercialização adequada, e de outras medidas necessárias ao desenvolvimento dessa área tão importante.

Prossigo, Sr. Presidente:

E a situação é tão grave e a inoperância das autoridades da área tamanha, que o próprio Líder da ARENA revela, no seu pronunciamento, um dado da maior gravidade, conforme está nas notas taquigráficas que tivemos o cuidado de ler, após termos presenciado a fala de S. Ex<sup>e</sup>.

Gostaríamos fosse explicitado o trecho, que foi o seguinte:

“O Brasil é um dos raros, senão único país do mundo, que declara, na sua dívida externa, não apenas a dívida pública como, também, aquela particular pelo Estado garantida, e ainda as particulares, sem garantia do Estado. E o que tem acontecido, segundo não estou equivocado, é que pelo menos um terço dessa dívida declarada se deva a manobras praticadas por multinacionais que, ao invés de investimentos, tomam sob forma de empréstimos das suas matrizes externas.”

Ficamos na dúvida, Sr. Presidente. São recursos considerados empréstimos e que apenas escriturados nem mesmo chegam a realmente penetrar no País? Ou, aqui chegando, são aplicados de forma especulativa, aproveitando o fato de que a rentabilidade interna cobre largamente o custo a cobrir no exterior?

Um fato de tal gravidade não estaria a indicar também que estamos cada vez mais presos aos condicionamentos externos e não aos centros de decisão nacional?

O nobre Senador pelo Pará buscou um marco — o ano de 1964 — a partir do qual teriam surgido as críticas ao modelo. Mas é que, a partir desse ano, houve uma tentativa de impor, sem debate, uma orientação, julgada por alguns, a melhor para o País.

Em livro recente, que editou juntamente com o ex-Ministro e ex-Embaixador Roberto de Oliveira Campos, o Professor Mário Henrique Simonsen, no capítulo denominado “O modelo brasileiro de desenvolvimento”, disse o seguinte:

“Desde 1964 firmou-se a convicção de que o Brasil precisava extraverter o seu modelo de desenvolvimento, dando especial atenção ao problema da expansão das exportações”.

Em tom fatalista, na mesma obra, o atual Ministro do Planejamento conclui:

“O crescimento das exportações é imprescindível para que o País seja capaz de continuar absorvendo capitais estrangeiros, de empréstimos e de risco. Um país em desenvolvimento, como o Brasil, é naturalmente receptor de capitais, e, como tal, deve apresentar um déficit no balanço de pagamentos em conta corrente. Isso implica num endividamento externo crescente ao longo do tempo e, como consequência, em encargos cada vez maiores de remessas de juros e lucros”.

Essa orientação não foi qualificada, no sentido de discriminar o tipo de capital externo a absorver estabelecendo os setores realmente necessitados e o montante a ser recebido. Tal atitude só poderia conduzir ao desequilíbrio das contas externas e à sucessão de remendos que a nada conduzem.

Encerramos, Sr. Presidente, acreditando que o debate seja feito e tenha continuidade, mas com o objetivo de chegar a uma conclusão que possa ser posta em prática. Não o debate sobre o fato já decidido e posto em prática, pois que isto tem uma outra denominação que não é nem um pouco séria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Bosco.

**O SR. JOÃO BOSCO (ARENA — AM)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei breve; apenas quero aproveitar a oportunidade para registrar, radialista que sou, homem que, praticamente, exerceu sua atividade durante a juventude, e até, praticamente, minha eleição para o Senado, numa estação de rádio e TV, aproveitar a oportunidade para ressaltar, neste dia, uma efeméride muito grata para a família radialista brasileira. É que hoje entra em vigor a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978. Esta lei estabelece, no art. 33, a sua vigência 90 dias após a sua publicação. Para que essa lei se transformasse na realidade que a partir de hoje vigora, os homens que atuam em rádio e televisão no País, contaram com a colaboração de eminentes homens públicos, dentre os quais quero ressaltar nesta oportunidade a do ex-Ministro do Trabalho Arnaldo Prieto e das Comunicações Euclides Quandt de Oliveira, e a alta compreensão do ex-Presidente da República, General Ernesto Geisel.

A alegria da família de radialistas do Brasil só não é maior, Sr. Presidente, exatamente porque, 90 dias após a publicação da lei, ainda não temos hoje possibilidades de nos regozijarmos mais, vez que o art. 32 da citada lei não foi cumprido, exatamente o que diz o Poder Executivo expedirá o regulamento desta lei.

Quero pois, em nome dos radialistas do Brasil, no dia em que entra em vigor a Lei nº 6.615, fazer um apelo aos novos governantes brasileiros, ao Excelentíssimo Senhor Presidente General João Baptista Figueiredo, aos novos Ministros do Trabalho e das Comunicações, através especialmente da Liderança e dos Vice-Líderes, do meu Partido aqui no Senado, no sentido de que deem cumprimento ao artigo 32 da citada lei, para que possamos, os radialistas do País inteiro, ter finalmente regulamentada a legislação que regula a nossa profissão. É uma das atividades mais meritórias deste País: o homem que exerce a sua profissão numa estação de rádio ou numa estação de televisão, ele a exerce com a mesma eficiência e com o mesmo patriotismo de tantos outros profissionais.

Hoje, Sr. Presidente, não sei se pela vez primeira, um radialista tem oportunidade, como Senador, de defender a classe. Mas quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que vim para este Plenário, além de outros, com este compromisso de fazer com que haja realmente respeito a uma das profissões mais dignas, a uma profissão que exerce como uma missão e como uma bênção. A profissão de comunicar, a profissão de, através do rádio, da televisão, e outros tipos de atividade, no som e na imagem, faz com que o radialista seja um contínuo, um permanente defensor das causas públicas.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO BOSCO (ARENA — AM)** — Com muito prazer, Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Inquestionavelmente a classe dos radialistas, dos homens que atuam na televisão, tem prestado uma grande contribuição ao progresso, ao desenvolvimento da sociedade brasileira; tem prestado uma grande con-

tribuição, numa maior identificação dos brasileiros, na difusão da cultura, principalmente da cultura funcional, neste País. Por essas razões, e outras mais, é que nós pedimos a palavra para nos associarmos a V. Ex<sup>e</sup>, na exaltação que faz do labor magnífico do radialista deste País. Por outro lado, como também V. Ex<sup>e</sup>, lamentamos que o Governo ainda não tenha regulamentado esta lei, para que a classe dos radialistas possa ser sempre mais útil à Pátria.

**O SR. JOÃO BOSCO (ARENA — AM)** — Agradeço o aparte e o apoio que V. Ex<sup>e</sup> dá à iniciativa que tenho nesta tarde.

Eu poderia, Sr. Presidente, citar uma série de exemplos que mostram atividades heróicas de radialistas. Poderia, por exemplo, falar dos homens da minha região, ao tempo em que para suprir as deficiências das agências de telegrafo, era o homem do rádio o único capaz de levar comunicações às regiões mais inóspitas.

Trabalhei durante muitos anos, Sr. Presidente, numa estação de rádio, levando mensagens, mensagens essas que são muitas vezes incompreendidas pelos jovens que estudam nas grandes universidades dos grandes centros brasileiros, e tenho, contristado, verificado que muitas vezes se trata chistosamente o homem que produzia aquelas famosas mensagens que levavam as notícias de família, notícias que podem parecer correiras, substituindo, exatamente, a ausência de um telegrafo mais eficiente.

Hoje, a minha região pode falar com orgulho de microondas; hoje, a Região Amazônica, as grandes cidades da Amazônia assistem, por exemplo, os grandes noticiários da televisão, das grandes cadeias de televisão do Brasil. Hoje, já existem estações de rádio espalhadas por toda a Amazônia, mas tempo houve em que era a voz de um simples radialista a levar a informação mais preciosa.

Ainda outro dia, falou-se do radialista que praticamente salvou a sua cidade e que gerou esperanças para uma cidade inteira durante recente enchente.

Eu poderia falar durante horas e horas sobre a atividade do radialista, para referendar exatamente aquilo que este Congresso aprovou dando uma feição nova a esta profissão tão nobre.

De maneira que, Sr. Presidente, para não me alongar, queria aproveitar a presença em plenário do nobre Senador José Lins que exerce com muita eficiência a função de Vice-Líder do Governo para que, juntamente com o Senador Jarbas Passarinho, ele que foi um dos patrocinadores da nossa causa, que nos ajudou no sentido de que essa lei fosse aprovada, para que ambos possam, juntamente, com os novos Ministros do Trabalho e das Comunicações levar a nossa voz, o nosso pleito ao Presidente João Baptista Figueiredo, no sentido de que, no mais breve espaço de tempo, a regulamentação que já deveria estar pronta e assinada seja afinal de contas realizada, para que eu possa aqui proclamar a justiça a uma classe que já sofreu muito e que merece realmente ter a sua profissão totalmente regulamentada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSE LINS (ARENA — CE)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra apenas para complementar uma informação sobre assunto hoje aqui ventilado por S. Ex<sup>e</sup>, o Senador Evelásio Vieira, que foi objeto, também, de uma observação de minha parte. Trata-se de problema relacionado com certa particularidade na apreciação da dívida externa brasileira.

O Senador Jarbas Passarinho, Líder da ARENA, trouxe a esta Casa a informação de que o Brasil é um dos poucos países que, ao declarar, oficialmente, a sua dívida, o faz somando a dívida pública com toda a dívida privada, da qual temos, realmente, no Banco Central um eficiente registro. S. Ex<sup>e</sup> também se referiu ao problema da opção, por investidores estrangeiros, quanto à utilização de investimentos diretos ou de injeção de recursos sob a forma de empréstimos em suas empresas instaladas no Brasil.

Não acredito e ele bem o disse, que o problema deva ser encarado pelo ângulo da malversação de recursos, da desonestade ou de uma simples manobra de especulação.

O fato é que a lei dá aos empresários, aos investidores estrangeiros a opção de aplicarem recursos no País, seja de uma forma seja de outra. E essa opção eles podem exercer livremente, observadas as normas legais que regem a matéria. E o fazem naturalmente tendo em conta a modalidade que lhes seja mais vantajosa. É claro que pode haver em algum caso aplicações em mera especulação. O nobre Líder da Maioria, já teve oportunidade de explicar nesse Plenário que, absolutamente, não quis fazer e nem fez qualquer acusação contra o uso do livre arbítrio que a lei faculta aos que aplicam de uma forma ou de outra, poupanças externas no País. Levou em conta apenas o fato de que esses empréstimos sendo, na realidade verdadeiros investimentos, concorrem, sem maior necessidade para aumentar a expansão nominal de nossa dívida externa.

Eram essas as informações que queríamos trazer a V. Ex<sup>e</sup>s Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Senador Nelson Carneiro, eu sou um dos velhos, com 74 anos. Não posso trabalhar. Sou do campo. Tenho mulher e uma filha com meio salário mínimo e não tenho mais filho. Peça, Senador, ao Ministro da Pre-

vidência para dar pelo menos um salário para nós, pobre que já trabalhamos muito pela felicidade deste País. Agora não temos mais forças e esperamos uma morte mais tranqüila com a ajuda de Deus e dos homens de boa vontade. Senador, é uma verdade, o pobre está sofrendo muito e os velhos hoje não têm valor algum."

Este o trecho de uma de milhares de cartas que tenho recebido de homens e mulheres idosos de todo o Brasil. Escreveu-a o Sr. José Gomes Junior, residente em Uberaba, Minas Gerais. Todas têm muito em comum, desde a letra trêmula; a linguagem tranqüila e pungente; a descrição de uma situação de abandono e miséria; a confiança em Deus e nos homens de boa vontade, até mesmo no Governo.

Estamos convencidos de que o problema da velhice atingiu proporções as mais desumanas entre nós. Para isso contribuiu o total esquecimento em que sucessivos Governos deixaram essa questão. Somos um País de população jovem, conforme se tornou lugar-comum de todos os pronunciamentos. Mas não somos um País apenas de jovens e o número de idosos já é grande. E se tornará a cada ano maior, face o crescimento vertiginoso da população e a fatalidade de que todos caminham para o envelhecimento.

Em todo o mundo há muito se preocupa com o problema da velhice. O Brasil é uma das raras exceções, onde o assunto é esquecido, inexistente para o Governo. Acordaremos, portanto, tanto para o estudo dessa questão, visando tornar mais humana a vida brasileira, propiciando aos velhos um pouco do muito que nos deram e deram ao País.

Sr. Presidente, a aposentadoria aos maiores de 70 anos foi uma das boas decisões destes 14 anos de erros e desmandos. Não entendemos, porém, porque se fixou em meio salário mínimo o proveniente dado ainda a parcela de velhos desamparados. Sabe o Governo melhor do que nós que o salário mínimo é, em nosso País, uma ficção, pois calculado para assim ser. É insuficiente para dar a quem quer que seja o mínimo necessário à subsistência. Os velhos têm despesas com medicamentos e muitas coisas mais. Urge assegurar-lhes ao menos a ficção legal do salário mínimo, tão desvalidos e desprotegidos estão em nosso País.

O apelo não é apenas do Sr. José Gomes Junior, mas de todos os velhos desamparados do Brasil que, de forma pungente, confiam em Deus e nos homens de boa vontade. Transmitem-o ao Ministro da Previdência e Assistência Social, conforme me é solicitado na carta a que venho aludindo. E que o apelo não seja em vão, são os votos que faço! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — O Sr. Senador Milton Cabral enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, III, a, 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 1979, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, do Sr. Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1979, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, de sua autoria, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 16, de 1979, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1976, de sua autoria, que estabelece critérios para a aprovação de Projetos Florestais, e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 1979, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1977, de sua autoria, revogando o Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, que estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona, e dá outras providências.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1979, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 93, de 1977, de sua autoria, que modifica a redação do artigo 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1979, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 247, de

1977, de sua autoria, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1979, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1978, de sua autoria, que proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração.

— 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1979, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 35, de 1978, de sua autoria, que altera os artigos 62 e 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

— 9 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 28, de 1979, do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado

lado "Capanema faz falta? Enorme", de autoria do Jornalista Carlos Drummond de Andrade.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 17 horas e 20 minutos.)

#### ATA DA 8ª SESSÃO, REALIZADA EM 12-3-79 (Publicada no DCN — Seção II — de 13-3-79)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1979, lido no Expediente, que "modifica a redação do § 4º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho":

Na página 185, 1ª coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Art. 1º O § 1º do ...

Leia-se:

Art. 1º O § 4º do ...

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 2, de 1979-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que "altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas".**

#### ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1979

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Benedito Canelas, Helvídio Nunes, José Lins, Mendes Canale, Passos Porto, Roberto Saturnino, Tancredo Neves e Deputados Nelson Morro, Vilela de Magalhães, Navarro Vieira Filho, Manandro Minahim, Marcelo Cordeiro, Juarez Batista e Ruy Côdo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 2, de 1979-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que "altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Lenoir Vargas, Leite Chaves, Marcos Freire e Deputados Joel Ribeiro, Norton Macedo, Felipe Penna e Pedro Faria.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Senhor Senador Tancredo Neves, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Tancredo Neves convida o Senhor Deputado Nelson Morro para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Ruy Côdo ..... 12 votos  
Deputado Juarez Batista ..... 2 votos

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Nelson Morro ..... 10 votos  
Deputado Navarro Vieira Filho ..... 4 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Ruy Côdo e Nelson Morro.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Ruy Côdo agradece em nome do Senhor Deputado Nelson Morro e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 3, de 1979-CN, do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.643, de 7 de dezembro de 1978, que "prorroga prazos previstos na legislação do Imposto de Renda".**

#### ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1979

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Helvídio Nunes, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Agenor Maria, Evelásio Vieira, Henrique Santillo e os Deputados Pedro Germano, Isaac Newton, Anísio de Souza, Mendonça Neto e Roque Aras, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1979 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.644, de 11 de dezembro de 1978, que "prorroga o prazo de vigência de que trata o art. 5º do Decreto-lei nº 1.106, de 16 de junho de 1978".

#### ATA DA REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1979

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Helvídio Nunes, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Agenor Maria, Evelásio Vieira, Henrique Santillo e os Deputados Pedro Germano, Isaac Newton, Anísio de Souza, Mendonça Neto e Roque Aras, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1979 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.644, de 11 de dezembro de 1978, que "prorroga o prazo de vigência de que trata o art. 5º do Decreto-lei nº 1.106, de 16 de junho de 1978".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Benedito Canelas, Moacyr Dalla, Pedro Simon e os Deputados Paulo Guerra, Maluly Netto, Hugo Napoleão, Edgar Amorim, Jorge Kury e Samir Achôa.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Dinarte Mariz, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Dinarte Mariz convida o Senhor Deputado Mendonça Neto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Deputado Edgar Amorim ..... 12 votos

**Para Vice-Presidente:**  
Deputado Pedro Germano ..... 11 votos  
Deputado Isaac Newton ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Edgar Amorim e Pedro Germano.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Pedro Germano, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece em nome do Deputado Edgar Amorim e no seu próprio nome com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Moacyr Dalla.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 6, de 1979-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.646, de 18 de dezembro de 1978, que "estende até 31 de dezembro de 1979 o prazo estabelecido no § 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 1.592, de 21 de dezembro de 1977".**

### ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1979

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas e quarenta minutos, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Henrique de La Rocque, Passos Porto, Saldanha Derzi, Dirceu Cardoso, Henrique Santillo e Deputados Leorne Belém, Paulo Ferraz, Djalma Bessa, Benjamim Farah, Jorge Gama, Juarez Furtado e Walter Silva, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 6, de 1979-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.646, de 18 de dezembro de 1978, que "estende até 31 de dezembro de 1979 o prazo estabelecido no § 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 1.592, de 21 de dezembro de 1977".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Murilo Badaró, Tarsio Dutra, Itamar Franco, Lázaro Barboza e Deputados Emídio Perondi, Genésio de Barros, Darcílio Ayres e José Maurício.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Walter Silva para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Deputado Benjamim Farah ..... 11 votos  
Deputado Juarez Furtado ..... 2 votos

**Para Vice-Presidente:**  
Deputado Djalma Bessa ..... 10 votos  
Deputado Leorne Belém ..... 3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Benjamim Farah e Djalma Bessa.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Benjamim Farah agradece, em nome do Senhor Deputado Djalma Bessa e no seu próprio nome, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Henrique de La Rocque para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1979 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.648, de 18 de dezembro de 1978 que "altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências".**

### ATA DA REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1979

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Helvídio Nunes, Jessé Freire, José Lins, Luiz Cavalcante, Vicente Vuolo, Adalberto Sena, José Richa e os Senhores Deputados Rômulo Galvão, Murilo Mendes, Vivaldo Frota, Ricardo Fiúza e José Ribamar Machado, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1979 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.648, de 18 de dezembro de 1978, que "altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenio Vargas, Franco Montoro, Hugo Ramos, e os Senhores Deputados Cid Furtado, Olivir Gabardo, Roberto Carvalho, Elquisson Soares, Jader Barbalho e Adhemar Santillo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Deputado Rômulo Galvão para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Deputado Roberto Carvalho ..... 11 votos  
Deputado Adhemar Santillo ..... 2 votos

**Para Vice-Presidente:**  
Deputado José Ribamar Machado ..... 12 votos  
Deputado Murilo Mendes ..... 1 voto

São eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Roberto Carvalho e José Ribamar Machado.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado José Ribamar Machado, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece em nome do Deputado Roberto Carvalho e em seu próprio nome a honra com que foram distinguidos, e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Luiz Cavalcante.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente de Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 7, de 1979 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.647, de 18 de dezembro de 1978, que "altera dispositivos da Lei nº 6.468, de 14 de novembro de 1977, que dispõe sobre o regime de tributação simplificada para as pessoas jurídicas de pequeno porte e estabelece isenção do Imposto de Renda em favor daqueles que auferem reduzida receita bruta".**

### ATA DA REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1979

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Affonso Camargo, Jorge Kalume, José Lins, Jutahy Magalhães, Lomanto Júnior, Mendes Canale, Cunha Lima, Marcos Freire, Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Darcy Pozza, Osmar Leitão, Wanderley Mariz, Cantídio Sampaio e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 7, de 1979 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.647, de 18 de dezembro de 1978, que "altera dispositivos da Lei nº 6.468, de 14 de novembro de 1977, que dispõe sobre o regime de tributação simplificada para as pessoas jurídicas de pequeno porte e estabelece isenção do Imposto de Renda em favor daqueles que auferem reduzida receita bruta".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla e Pedro Simon e os Senhores Deputados Caio Pompeu, João Carlos de Carli, José Frejat, Luís Cechinel, Joel Lima e Odacir Klein.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Nelson Carneiro, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Nelson Carneiro convida o Senhor Deputado Osmar Leitão para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Senador Cunha Lima .....    | 12 votos |
| Senador Marcos Freire ..... | 2 votos  |

**Para Vice-Presidente:**

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Senador José Lins .....        | 13 votos |
| Senador Jutahy Magalhães ..... | 1 voto   |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente, e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Cunha Lima e José Lins.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Cunha Lima agradece, em nome do Senhor Senador José Lins e em seu próprio nome, a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Cantídio Sampaio.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

**MESA****Presidente:**

Luiz Viana (ARENA — BA)

**1º-Secretário:**

Alexandre Costa (ARENA — MA)

**4º-Secretário:**

Gastão Müller (ARENA — MT)

**1º-Vice-Presidente:**

Nilo Coelho (ARENA — PE)

**2º-Secretário:**

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

**Suplentes de Secretário:****2º-Vice-Presidente:**

Dirceu Arcoverde (ARENA — PI)

**3º-Secretário:**

Lourival Baptista (ARENA — SE)

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

João Bosco (ARENA — AM)

Passos Porto (ARENA — SE)

# **SEGURANÇA NACIONAL**

**I — Legislação Constitucional**

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69**

**Decreto-Lei nº 510/69**

**Decreto-Lei nº 314/67**

**Lei nº 1.802/53**

**III — Notas**

**IV — Jurisprudência**

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39  
421 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

**EDIÇÃO: 1976**

**2 tomos**

**Preço:  
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**